DIÁRIO OFICIAL
ESTADO de RORAIMA

IMPRENSA OFICIAL 1944

Ottomar de Sousa Pinto - Governador do Estado

Boa Vista-RR, (sexta-feira) 22 de junho de 2007

605

Roraima - ano XVI

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	01
Governadoria do Estado	01
Casa Civil	04
Controladoria Geral do Estado	05
Procuradoria Geral do Estado	05
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	05
Secretaria de Estado da Saúde	10
Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desportos	13
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	13
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	14
Secretaria de Estado da Fazenda	14
Secretaria de Estado de Segurança Pública	14
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	15
Secretaria de Estado do Índio	15
Comissão Permanente de Licitação	15
Companhia de Desenvolvimento de Roraima	16
Companhia Energética de Roraima	18
Tribunal de Contas do Estado de Roraima	19
Justiça do Trabalho	19
Outras Publicações	19

Esta edição circula com 20 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

DECRETO Nº 8035 -E DE 20 DE JUNHO DE 2007.
Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R$ 600.000,00(seiscentos mil reais), e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso I, alínea b e parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 575, de 29 de dezembro de 2006.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R$ 600.000,00(seiscentos mil reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

16001 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO **R$ 600.000,00**

04121902.265/01 - Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicas **R$ 600.000,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 600.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá do excesso de arrecadação da fonte: 001 – Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso II, da lei nº 4.320, de 17.03.64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de junho de 2007.
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

DECRETO Nº 8036 -E DE 20 DE JUNHO DE 2007.
Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 575, de 29 de dezembro de 2006.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

13000 - GOVERNADORIA

13002 – VICE-GOVERNADORIA **R$ 33.500,00**

04122104.204/01 - Manutenção de Serviços de Transportes da Vice-Governadoria **R$ 33.000,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	001	R$ 33.000,00

04122104.304/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Vice-Governadoria **R$ 500,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	001	R$ 500,00

COMPENSAÇÃO

13000 - GOVERNADORIA

13002 – VICE-GOVERNADORIA **R$ 33.500,00**

04122104.104/01 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Vice-Governadoria **R$ 12.500,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 12.500,00

04122104.204/01 - Manutenção de Serviços de Transportes da Vice-Governadoria **R$ 2.000,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 2.000,00

04122104.304/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Vice-Governadoria **R$ 19.000,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 19.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recursos da fonte: 001 – Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei nº 4.320, de 17.03.64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de junho de 2007.
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

DECRETO Nº 8037 -E DE 20 DE JUNHO DE 2007.
Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais) e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II,

parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 575, de 29 de dezembro de 2006.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

01001 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA		**R$ 1.080.000,00**
01131013.003/01 - Implementação do Canal de Comunicação		**R$ 700.000,00**
Natureza da Despesa	**Fonte**	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**001**	**R$ 700.000,00**
01122013.283/01 - Ampliação e Equipamento das Instalações Físicas		**R$ 200.000,00**
Natureza da Despesa	**Fonte**	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**001**	**R$ 200.000,00**
01122104.100/01 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Assembléia Legislativa		**R$ 80.000,00**
Natureza da Despesa	**Fonte**	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**001**	**R$ 80.000,00**
01122104.300/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Assembléia Legislativa		**R$ 100.000,00**
Natureza da Despesa	**Fonte**	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**001**	**R$ 100.000,00**

COMPENSAÇÃO

01001 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA		**R$ 1.080.000,00**
01131013.003/01 - Implementação do Canal de Comunicação		**R$ 80.000,00**
Natureza da Despesa	**Fonte**	
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	**001**	**R$ 80.000,00**
01122013.283/01 - Ampliação e Equipamento das Instalações Físicas		**R$ 1.000.000,00**
Natureza da Despesa	**Fonte**	
3390.30 – Material de Consumo	**001**	**R$ 100.000,00**
4490.51 – Obras e Instalações	**001**	**R$ 700.000,00**
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	**001**	**R$ 200.000,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recursos da fonte: 001 – Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei nº 4.320, de 17.03.64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de junho de 2007.
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

DECRETO Nº 8038 -E DE 21 DE JUNHO DE 2007.
Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R$ 100.000,00(cem mil reais), e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso I, alínea b e parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 575, de 29 de dezembro de 2006.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R$ 100.000,00(cem mil reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

13000 - GOVERNADORIA		
13013 - RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL		**R$ 100.000,00**
04122602.072/01 - Organização do Cerimonial Público		**R$ 100.000,00**
Natureza da Despesa	**Fonte**	
3390.30 – Material de Consumo	**001**	**R$ 50.000,00**
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**001**	**R$ 30.000,00**
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	**001**	**R$ 20.000,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá do excesso de arrecadação da fonte: 001 – Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso II, da lei nº 4.320, de 17.03.64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 21 de junho de 2007.
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima

ESTADO DE RORAIMA
DIÁRIO OFICIAL
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
VICE-GOVERNADOR

SECRETARIADO

LUCIANO ALVES DE QUEIROZ
Secretário Chefe do Gabinete Civil
Cel. QOPM EDISON PROLA
Secretário Chefe da Casa Militar
JOÃO FÉLIX DE SANTANA NETO
Procurador Geral do Estado
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração
MARIA MARLUCE MOREIRA PINTO
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
GERSON CHAGAS
Secretario de Estado da Segurança Pública
UZI PEREIRA BRISOLA
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde
FRANCISCO CANINDÉ DE MACEDO
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
ÁLVARO LUIZ CALEGARI
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
ADRIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado do Índio
ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana
SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado Extraordinário das Relações Institucionais com Países Fronteiriços
CARLOS ROBERTO ALBUQUERQUE DIAS DA SILVA
Secretário de Estado Extraordinário de Tecnologia da Informação

WALTER BUSS
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
IRAN VIEIRA ROCHA
Gerente de Núcleo de Publicação e Artes Gráficas
YANA BESSA GOMES
Gerente de Núcleo de Custos e Distribuição
JENER CAVALCANTE RAMALHO
Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES
As matérias para publicação no Diário Oficial, deverão estar gravadas em disckets, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – fonte Times New Roman – tamanho 9(nove), Estilo Normal, Parágrafo – Exatamente 9 pt, não utilizar marcação, numeração ou tabulação.Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés, os disquetes deverão estar devidamente etiquetados, sendo que o conteúdo do mesmo deverá estar impresso em papel ofício, para ser calculado, conferido e protocolado.
Os mesmos deverão ser entregues à Rua Coronel Pinto, 210 - Centro - Boa Vista - RR.
Telefones: (095) 3621 3876/3621 3877/3621 3878
CEP 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

EMPRESAS PÚBLICAS - FUNDAÇÕES – ECONOMIA MISTA – AUTARQUIAS – PREFEITURAS
Preço por cm de coluna..... R$: 6.00
OUTRAS PUBLICAÇÕES
Preço por cm de coluna..... R$: 8.00
Preço por exemplar..... R$: 1,50
Exemplar após 30 dias..... R$: 2,50
ASSINATURAS
Semestral sem remessa postal..... R$:120,00
Semestral com remessa postal para outros estados.....R$:200,00

As matérias publicadas no Diário Oficial, reproduzidas por qualquer meio de reprodução, para sua validade, deverão ser autenticadas pela Imprensa Oficial do Estado de Roraima

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

DECRETO Nº 8039 -E DE 21 DE JUNHO DE 2007.
Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 575, de 29 de dezembro de 2006.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

19000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

19004 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA-DETRAN/RR R$ 50.000,00

06122104.331/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do DETRAN R$ 50.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	050	R$ 50.000,00

COMPENSAÇÃO

19000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

19004 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA-DETRAN/RR R$ 50.000,00

06122104.131/01 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do DETRAN R$ 30.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	050	R$ 30.000,00

06122104.531/01 - Ações de Informática do DETRAN R$ 20.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.30 – Material de Consumo	050	R$ 20.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recursos da fonte: 050 – Recursos Próprios da Entidade, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei nº 4.320, de 17.03.64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 21 de junho de 2007.
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

DECRETO Nº 8040 -E DE 21 DE JUNHO DE 2007.
Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R$ 687.000,00 (seiscentos e oitenta e sete mil reais) e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 575, de 29 de dezembro de 2006.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R$ 687.000,00 (seiscentos e oitenta e sete mil reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

15001 - SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO R$ 87.000,00

04128682.165/01 - Implementação da Política de Qualificação do Servidor R$ 22.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 22.000,00

04122104.308/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEGAD R$ 60.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 60.000,00

04122104.508/01 - Ações de Informática da SEGAD R$ 5.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.30 – Material de Consumo	001	R$ 5.000,00

17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

17005 - UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA – UNIVIRR R$ 600.000,00

12366803.479/01 - Programa Pré-Vestibular Solidário R$ 600.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	000	R$ 600.000,00

COMPENSAÇÃO

15001 - SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO R$ 87.000,00
04128682.165/01 - Implementação da Política de Qualificação do Servidor R$ 22.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	001	R$ 22.000,00

04122104.308/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEGAD R$ 60.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.30 – Material de Consumo	001	R$ 60.000,00

04122104.508/01 - Ações de Informática da SEGAD R$ 5.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	001	R$ 5.000,00

17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

17005 - UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA – UNIVIRR R$ 600.000,00

12366803.479/01 - Programa Pré-Vestibular Solidário R$ 600.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	000	R$ 600.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recursos das fontes: 000 – Recursos Ordinários e 001 – Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei nº 4.320, de 17.03.64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de junho de 2007.
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

DECRETO Nº 8.041-E DE 21 DE JUNHO DE 2007.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar OTÍLIA NATÁLIA PINTO, Secretária Adjunta da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, para responder, interinamente, pelo cargo de Diretor do Departamento de Engenharia e Obras, da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, a contar de 18-6-07.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 21 de junho de 2007.
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 8.043-E DE 21 DE JUNHO DE 2007.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, e tendo em vista que dispõe o Art. 7°, incisos II e VII da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro – CTB.
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam EXONERADOS dos Cargos de Membros do Conselho Estadual de Trânsito de Roraima – CETRAN-RR:
1 – Representantes do Município de Boa Vista
Suplente – Major QOPM CARLOS ALBERTO DA SILVA
2 – Representantes do Sindicato das Empresas de Transportes Coletivos de Roraima
Suplente – PAULO RONALDO ALVES DA SILVA
3 – Representantes da Polícia Militar do estado de Roraima
Titular – Cel. QOPM UZI PEREIRA BRIZOLA
Suplente – Cel. QOPM MOZART PAULO DA SILVA JÚNIOR
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 21 de junho de 2007.
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 8.044-E DE 21 DE JUNHO DE 2007.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, e tendo em vista que dispõe o Art. 7°, incisos II e VII da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro – CTB.
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam NOMEADOS para os Cargos de Membros do Conselho Estadual de Trânsito de Roraima – CETRAN-RR:
1 – Representantes do Município de Boa Vista
Suplente – IGO MAYKO EVANGELISTA DE LIMA
2 – Representantes do Sindicato das Empresas de Transportes Coletivos de Roraima
Suplente – MACELO ALVES CAVALCANTE
3 – Representantes da Polícia Militar do estado de Roraima
Titular – Cel. QOPM ELIABE DE SOUZA CAMPOS
Suplente – 1° Ten. QOPM JOSUÉ HILACE VELOSO
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 21 de junho de 2007.
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima
DECRETO Nº 8.045-E DE 21 DE JUNHO DE 2007.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, e tendo em vista que dispõe o Art. 7°, incisos II e VII da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro – CTB e a Resolução n° 150, de 08/10/2003, do Conselho Nacional de Trânsito.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica RECONDUZIDO para o Cargo de Presidente do Conselho Estadual de Trânsito de Roraima – CETRAN-RR, o senhor TOMAZ EMILIANO NETO.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2007.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 21 de junho de 2007.
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 8.047 DE 21 DE JUNHO DE 2007.
"Dispõe sobre a reforma ex-officio por invalidez, de Oficial integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima".
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 62 da Constituição Estadual, e de acordo com o que dispõe o inciso II do art. 89; inciso II do Art.96; inciso IV do art. 99 da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979, combinado com o §1º, inciso IV e caput do art. 24 da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002.
D E C R E T A:
Art. 1º - Reformar ex-officio, o Major PM ALEXANDRE PINTO DE SOUZA, RG nº 118.582 – SSP/RR, CPF/MF nº 336.731.102-25 do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), integrante da carreira Policial Militar do ex-Território Federal de Roraima, por ter sido considerado inválido, conforme Ata de Inspeção de Saúde firmada em 28 de novembro de 2006, pela Junta de Inspeção de Saúde da Corporação, sendo-lhe assegurados todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstos nos diplomas legais pertinentes.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 21 de junho de 2007.
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 8.048-E DE 21 DE JUNHO DE 2007.
"Dispõe sobre a promoção de Oficial Subalterno ao Posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais da Administração Policial Militar (QOAPM)", por ressarcimento de preterição.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 62, da Constituição Estadual e de acordo com o Parágrafo Único do artigo 4º, c/c a alínea "c" do Art. 17, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979;
RESOLVE:
Art. 1º Promover, ao Posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais da Administração Policial Militar (QOAPM), da Polícia Militar do Estado de Roraima, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, a contar 21 de agosto de 2006, o 1º Tenente QOAPM FERNANDO ANTÔNIO XAVIER DA SILVA.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos RR, 21 de junho de 2007.
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 8.049-E DE 21 DE JUNHO DE 2007.
"Dispõe sobre a reforma ex-officio por invalidez, de Praça integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima".
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 62 da Constituição Estadual, e de acordo com o que dispõe o inciso II do art. 89; inciso II do Art.96; inciso IV do art. 99 da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979, combinado com o §1º, inciso IV e caput do art. 24 da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002.
D E C R E T A:
Art. 1º - Reformar ex-officio, o Subtenente PM JOSINALDO GRACIANO DE AGUIAR, RG nº 29.570 – SSP/RR,CPF/MF nº 545.699.237-04, do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), integrante da carreira Policial Militar do ex-Território Federal de Roraima, por ter sido considerado inválido, conforme Ata de Inspeção de Saúde firmada em 06 de dezembro de 2005, pela Junta de Inspeção de Saúde da Corporação, sendo-lhe assegurados todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstos nos diplomas legais pertinentes.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 21 de junho de 2007.
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 8.050-E DE 22 DE JUNHO DE 2007.
O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo,
R E S O L V E:
Art. 1° Declarar luto oficial em todo Estado de Roraima, por três dias, a contar de 22 de junho de 2007, em sinal de pesar pelo falecimento do ilustre advogado Dr. ILLO AUGUSTO DOS SANTOS.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de junho de 2007.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Vice-Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 410-P DE 30 DE MAIO DE 2007.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear as servidoras para Cargos Comissionados da Vice-Governadoria, abaixo elencadas.
I – KATIANA QUEIROZ DE MAGALHÃES
Cargo: CNES-III, Assessor da Governadoria, a contar de 1º-6-07.
II – MARIA LUIZA ALMEIDA SEMINÁRIO
Cargo: CNES-IV, Chefe de Gabinete, a contar de 1º-3-07.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 30 de maio de 2007.
JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador, em exercício, do Estado de Roraima

DECRETO Nº 479-P DE 21 DE JUNHO DE 2007.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar IARA DOS SANTOS BARBOSA, do Cargo de Natureza Especial Superior – CNES-IV, Assessor Especial, da Secretaria de Estado do Índio.
Art. 2º Nomear CÍNTIA CRISTINA VIEIRA CAMPOS, para o Cargo de Natureza Especial Superior – CNES-IV, Assessor Especial, da Secretaria de Estado do Índio.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos /RR, 21 de junho de 2007.
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 480-P DE 21 DE JUNHO DE 2007.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art.1º Exonerar CARLOS ROBERTO BEZERRA CALHEIROS, do cargo de Diretor do Departamento de Engenharia e Obras, da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, a contar de 18-6-07.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 21 de junho de 2007.
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 481-P DE 22 DE JUNHO DE 2007.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso II da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar os servidores dos Cargos Comissionados da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, abaixo elencados, a contar de 18-6-2007:
I – ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI
Cargo: CNES-II, Presidente da Comissão Setorial de Licitação
II – ANDREIA MAURA SALDANHA SANTOS
Cargo: CNES-III, Membro da Comissão Setorial de Licitação
III – VANUZIA BATISTA SOUZA
Cargo: CNES-III, Membro da Comissão Setorial de Licitação
Art. 2º Nomear os servidores para os Cargos Comissionados da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, abaixo elencados, a contar de 18-6-2007:
I – ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI
Cargo: CNES-II, Presidente da Comissão Setorial de Licitação
II – CARLOS ROBERTO BEZERRA CALHEIROS
Cargo: CNES-III, Membro da Comissão Setorial de Licitação
III – VANUZIA BATISTA SOUZA
Cargo: CNES-III, Membro da Comissão Setorial de Licitação
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de junho de 2007.
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima

Casa Civil

DESPACHO
Processo: 04945/07-13
Secretária: Casa Civil
Assunto: Dispensa de Licitação
Reconheço a Dispensa de Licitação em favor da firma: Empresa EDSON ROBERTO DA COSTA - ME, no valor de R$ 3.100,00 (Três Mil, e Cem Reais), referente a despesas com confecção de crachás e cordões personalizados, conforme consta no processo em epígrafe com fundamento

no Art. 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Sendo assim, em atendimento ao que dispõe o Art. 26 do referido diploma legal, submeto o assunto à elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima em Exercício.
Boa Vista-RR, 22 de Junho de 2007.
LUCIANO ALVES DE QUEIROZ
Secretário Chefe da Casa Civil
G.E.R.
Ratifico o despacho retro, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, referente a Dispensa de Licitação, de que se trata o presente processo. Determino que se publique no D. O. E, de conformidade com a exigência contida no mesmo Art. 26, da Lei supra mencionada, no prazo de 05 (cinco) dias, o presente despacho.
Boa Vista-RR, 22 de Junho de 2007.
JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima em Exercício
G.E.R.

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA/GABINETE/PORTARIA Nº. 042/2007.
A Controladora Geral, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder férias aos servidores abaixo descriminados:

Servidor	Matrícula	Exercício	Dias	Período	
				Início	Término
Adelaid Pereira Mota Bezerra	020066884	2007	30	02/07/2007	01/08/2007
Eliane Aparecida Nascimento Braga	020025835	2007	30	09/07/2007	08/08/2007
Iuri Pereira Lima	042001085 020099666	2007	30	02/07/2007	01/08/2007

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Controladoria Geral do Estado em Boa Vista – RR, 22 de junho de 2007.
MARLENE DA SILVA PRADO
Controladora Geral do Estado
CONTROLADORIA/GABINETE/PORTARIA Nº. 043/2007.
A Controladora Geral, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º – Designar a servidora MÔNICA REGINA BARBOSA NUNES, matrícula 070017691, assistente de auditoria, a responder, em substituição, a servidora ADELAID PEREIRA MOTA BEZERRA, matrícula 020066884, assessora especial, no período de 02.07.2007 a 01.08.2007, em virtude de férias.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Controladoria Geral do Estado em Boa Vista – RR, 22 de junho de 2007.
MARLENE DA SILVA PRADO
Controladora Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 111-P/2007/GAB/PROGE/RR.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar Nº 071, de 18 de dezembro de 2003,
Considerando o contido no MEMO Nº 022/2007 – CA/PROGE/RR,
RESOLVE,
Art. 1º - Designar a Procuradora do Estado VANESSA ALVES FREITAS, matrícula nº 041000024, lotada na Procuradoria Administrativa, para responder pela Chefia da Procuradoria Administrativa, durante o período de licença maternidade da titular, a contar de 08.06.07 a 05.10.07.
Art. 2º - Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 18 de junho de 2007.
JOÃO FÉLIX DE SANTANA NETO
Procurador-Geral do Estado
PORTARIA Nº 041-P/2007/UGAM I/PROGE/RR.
A GESTORA DE ATIVIDADES MEIO I, DA PROGE, no uso da delegação conferida através da Portaria nº 001-N/2006/GAB/PROGE/RR, datada de 07 de março de 2006,
Considerando o contido no MEMO/PROGE/COORDENADORIA JUDICIAL Nº 030/07,
RESOLVE,
Art. 1º - Suspender o gozo das férias da servidora CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula nº 040003761, concedidas através da PORTARIA Nº 023-P/2007/UGAM I/PROGE/RR, para serem usufruídas no período de 01.12.07 a 30.12.07, relativas à 2006/2007.
Art. 2º - Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 18 de junho de 2007.
MARIA CELINA DE MELLO CARVALHO
Gestora da UGAM I/PROGE/RR
PORTARIA Nº 042-P/2007/UGAM I/PROGE/RR.
A GESTORA DE ATIVIDADES MEIO I, DA PROGE, no uso da delegação conferida através da Portaria nº 001-N/2006/GAB/PROGE/RR, datada de 07 de março de 2006,
Considerando o contido no MEMO Nº 41/2007/PROGE/RR/PROCURADORIA TRABALHISTA,
RESOLVE,
Art. 1º - Alterar o gozo das férias da Procuradora do Estado DANIELLA TORRES DE MELO BEZERRA, matrícula nº 041000005, concedidas através da PORTARIA Nº 249-P/2006/COPLAF/PROGE/RR, para 26.12.07 a 08.01.08, e os 07 (sete) dias restantes, serão marcados oportunamente, relativas à 2006/2007.
Art. 2º - Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 18 de junho de 2007.
MARIA CELINA DE MELLO CARVALHO
Gestora da UGAM I/PROGE/RR
PORTARIA Nº043-P/2007/UGAM I/PROGE/RR.
A GESTORA DE ATIVIDADES MEIO I, DA PROGE, no uso da delegação conferida através da Portaria nº 001-N/2006/GAB/PROGE/RR, datada de 07 de março de 2006,
Considerando o contido no Requerimento,
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder ao servidor MATEUS FREITAS FERREIRA DA SILVA, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 040000795, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídas de 10.07.07 a 08.08.07, relativas à 2006/2007.
Art. 2º - Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 20 de junho 2007.
MARIA CELINA DE MELLO CARVALHO
Gestora da UGAM I/PROGE/RR
PORTARIA Nº 044-P/2007/UGAM I/PROGE/RR.
A GESTORA DE ATIVIDADES MEIO I, DA PROGE, no uso da delegação conferida através da Portaria nº 001-N/2006/GAB/PROGE/RR, datada de 07 de março de 2006,
Considerando o contido no MEMO/PROGE/PROCURADORIA JUDICIAL Nº 031/07,
RESOLVE,
Art. 1º - Alterar o gozo das férias do Procurador do Estado MIVANILDO DA SILVA MATOS, matrícula nº 041000017, concedidas através da PORTARIA Nº 004-P/2007/UGAM I/PROGE/RR, para serem usufruídas de 09.07.07 a 28.07.07, referente ao 2º e último período de férias, relativas à 2006/2007.
Art. 2º - Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 20 de junho de 2007.
MARIA CELINA DE MELLO CARVALHO
Gestora da UGAM I/PROGE/RR

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 448 DE 15 DE JUNHO DE 2007.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 004-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº 17001-02861/06-14,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, do Nível PM-I Classe "B", para o Nível PLP-I Classe "A", com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor WESLEY PEDROSA SANTOS, CPF nº 446.292.062-72, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050000399, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 09/03/06.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 15 de junho de 2007.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração
PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 453 DE 15 DE JUNHO DE 2007.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 004-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº 17001-11408/06-44,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, do Nível PLP-II Classe "A", para o Nível PLP-III Classe "A", com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, a servidora SUELY TENENTE DOS SANTOS, CPF nº 201.282.152-91, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050027841, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 24/11/06.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 15 de junho de 2007.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 454 DE 15 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 004-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº 17001-11074/06-90,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, do Nível PLP-II Classe "A", para o Nível PLP-III Classe "A", com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, a servidora WILMA DE ANDRADE COELHO, CPF nº 592.961.868-20, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050006508, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 13/11/06.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 15 de junho de 2007.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 455 DE 15 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 004-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº 17001-07612/03-68,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, do Nível PLP-II Classe "A", para o Nível PLP-III Classe "A", com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor LUIZ NASCIMENTO DE SOUZA, CPF nº 436.624.392-04, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050027164, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/11/05.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 15 de junho de 2007.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 456 DE 15 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 004-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº 17001-09982/06-97,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, do Nível PLP-II Classe "A", para o Nível PLP-III Classe "A", com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora VERONICA LUZIA ROCHA MENDES, CPF nº 415.719.084-04, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050012414, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 18/10/06.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 15 de junho de 2007.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 457 DE 15 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 004-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº 17001-09266/03-80,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, do Nível PLP-II Classe "A", para o Nível PLP-III Classe "A", com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora ILANDIA PERES LIMA CRUZ, CPF nº 383.079.012-00, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050013216, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 31/01/06.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 15 de junho de 2007.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 458 DE 15 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 004-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº 17001-14599/05-50,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, do Nível PM-I Classe "A", para o Nível PLP-I Classe "A", com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora FRANCISCA AVELINA DA SILVA, CPF nº 447.350.302-04, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050010046, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/11/05.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 15 de junho de 2007.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 459 DE 15 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 004-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº 17001-09925/06-53,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, do Nível PM-I Classe "A", para o Nível PLP-I Classe "A", com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora MARLENE SILVA SOUSA, CPF nº 446.363.852-68, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050012197, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 04/10/06.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 15 de junho de 2007.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 460 DE 15 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 004-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº 17001-11409/06-07,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, do Nível PM-I Classe "A", para o Nível PLP-I Classe "A", com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora FRANCISCA IRANILDE RABELO DOS SANTOS, CPF nº 221.544.183-68, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050002431, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 12/03/07.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 15 de junho de 2007.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 461 DE 15 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 004-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº 17001-12134/06-56,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, do Nível PLP-II Classe "A", para o Nível PLP-III Classe "A", com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora PATRICIA FLORENCIO FERREIRA DE ALENCAR, CPF nº 430.155.492-00, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050005783, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 06/12/06.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 15 de junho de 2007.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 462 DE 15 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 004-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº 17001-09218/03-37,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, do Nível PLP-II Classe "A", para o Nível PLP-III Classe "A", com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora SILVANA STIMER, CPF nº 023.397.979-42, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050024338, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir

de 10/11/05.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 15 de junho de 2007.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 463 DE 15 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 004-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº 17001-03252/06-91,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, do Nível PM-I Classe "A", para o Nível PLP-I Classe "A", com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora MARIA GRACILDA BARROS SILVA, CPF nº 382.700.302-44, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050010372, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 22/03/06.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 15 de junho de 2007.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 464 DE 15 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 004-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº 17001-04861/06-95,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, do Nível PM-I Classe "A", para o Nível PLP-I Classe "A", com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora MILENA SILVA DE SOUZA, CPF nº 446.725.352-15, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050009697, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 08/05/06.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 15 de junho de 2007.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 485 DE 21 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 004-P, de 08 de janeiro de 2007, com base no art. 85, parágrafo único, da Lei Complementar nº 053/01, e de conformidade com o processo nº 17001-05083/07-05,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR por (01) um ano no período de 01/07/2007 a 29/06/2008, a servidora ANDREA MARISTELLA ARRUDA EVANGELISTA, CPF nº 382.677.132-04, Professor, Matrícula nº 050011574, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - A licença será sem remuneração, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 21 de junho de 2007.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 535 DE 15 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 004-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº 17001-10339/06-98,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, do Nível PM-I Classe "A", para o Nível PLP-I Classe "A", com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, a servidora, FRANCISCA NILDENE ALVES VIEIRA, CPF nº 363.467.213-72, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 050028234, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 20/10/06.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 15 de Junho de 2007.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 539 DE 15 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 004-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº 17001-00944/07-79,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, do Nível PM-I Classe "B", para o Nível PLP-I Classe "A", com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, a servidora, SIMONE RENATE OLIVEIRA PALHARES, CPF nº 383.657.402-06, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 050000300, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 22/01/07.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 15 de Junho de 2007.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 545 DE 15 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 004-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº 17001-00307/07-75,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, do Nível PM-I Classe "A", para o Nível PLP-I Classe "A", com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor, NEUB HILÁRIO DA SILVA, CPF nº 516.994.002-53, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050028477, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 04/01/07.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 15 de Junho de 2007.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 546 DE 15 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 004-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº 17001-02104/07-69,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, do Nível PM-I Classe "A", para o Nível PLP-I Classe "A", com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor, IRONALDO RODRIGUES NOGUEIRA, CPF nº 250.096.482-53, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050010180, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/03/07.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 15 de Junho de 2007.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 547 DE 15 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 004-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº 17001-00303/07-14,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, do Nível PM-I Classe "A", para o Nível PLP-I Classe "A", com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor, REGINALDO NUNEZ BARBOSA, CPF nº 361.823.112-15, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050028233, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 03/01/07.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 15 de Junho de 2007.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 548 DE 15 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 004-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº 17001-01619/07-23,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, do Nível PM-I Classe "A", para o Nível PLP-I Classe "A", com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor, FRANCISCO CLEMILSON TAVARES DA SILVA, CPF nº 799.104.913-20, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050017584, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 09/02/07.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 15 de Junho de 2007.

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 549 DE 15 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 004-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº 17001-01352/07-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, do Nível PLP-II Classe "A", para o Nível PLP-III Classe "A", com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor, VICENTE NUNES DE LIMA, CPF nº 017.404.233-72, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050010380, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 05/02/07.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 15 de Junho de 2007.

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 550 DE 15 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 004-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº 17001-12297/06-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, do Nível PM-I Classe "B", para o Nível PLP-I Classe "A", com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, a servidora, ANTONIA IVANEIDE PAULINO DOS SANTOS, CPF nº 382.258.752-49, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 050000624, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 12/12/06.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 15 de Junho de 2007.

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 551 DE 15 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 004-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº 17001-04193/05-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, do Nível PM-I Classe "A", para o Nível PLP-I Classe "A", com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, a servidora, CLEOPATRA MEDEIROS DA SILVA, CPF nº 612.014.212-68, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 050008374, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 31/01/06.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 15 de Junho de 2007.

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 552 DE 15 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 004-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº 17001-00263/06-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, do Nível PM-I Classe "A", para o Nível PLP-I Classe "A", com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, a servidora, LUCIMAR DE ARAÚJO SILVA, CPF nº 462.809.873-53, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 050028422, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 17/04/06.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 15 de Junho de 2007.

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 553 DE 15 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 004-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº 17001-12296/06-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, do Nível PM-I Classe "B", para o Nível PLP-I Classe "A", com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, a servidora, MAGLENE DA SILVA FARIAS, CPF nº 449.457.873-87, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 050001531, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 15/12/06.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 15 de Junho de 2007.

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 554 DE 15 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 004-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº 17001-11290/06-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, do Nível PM-I Classe "B", para o Nível PLP-I Classe "A", com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, a servidora, ROZANGELA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 382.547.272-87, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 050000885, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 16/11/06.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 15 de Junho de 2007.

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 555 DE 15 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 004-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº 17001-10582/06-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, do Nível PM-I Classe "A", para o Nível PLP-I Classe "A", com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, a servidora, ANGELA LOPES DE ARAÚJO, CPF nº 446.513.922-53, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 050028376, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 31/10/06.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 15 de Junho de 2007.

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 557 DE 15 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 004-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº 17001-00945/07-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, do Nível PM-I Classe "A", para o Nível PLP-I Classe "A", com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, a servidora, MARIA DO CARMO FIGUEIREDO FREITAS, CPF nº 684.231.442-91, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 050002353, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 22/01/07.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 15 de Junho de 2007.

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 558 DE 15 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 004-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº 17001-01344/07-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, do Nível PM-I Classe "A", para o Nível PLP-I Classe "A", com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, a servidora, LADJANE DE MORAES RAMOS, CPF nº 428.726.774-53, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 050024296, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 30/01/07.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 15 de Junho de 2007.

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 560 DE 15 DE JUNHO DE 2007.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 004-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº 17001-00573/07-99,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, do Nível PM-I Classe "B", para o Nível PLP-I Classe "A", com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor, ISRAEL SALES IBERNON, CPF nº 444.211.252-53, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050000348, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 09/01/07.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 15 de Junho de 2007.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração
PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 561 DE 15 DE JUNHO DE 2007.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 004-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº 17001-00933/07-52,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, do Nível PM-I Classe "A", para o Nível PLP-I Classe "A", com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, a servidora, HELLEN REGIANE DE SOUZA RODRIGUES, CPF nº 517.742.162-72, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 050028480, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 19/01/07.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 15 de Junho de 2007.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração
PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 562 DE 15 DE JUNHO DE 2007.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 004-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº 17001-00929/07-85,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, do Nível PM-I Classe "A", para o Nível PLP-I Classe "A", com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, a servidora, GRACIELA CRISTINA ZIEBERT, CPF nº 619.963.512-49, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 050028595, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 22/01/07.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 15 de Junho de 2007.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração
PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 563 DE 15 DE JUNHO DE 2007.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 004-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº 17001-00941/07-80,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, do Nível PM-I Classe "B", para o Nível PLP-I Classe "A", com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, a servidora, MARIA EUNICE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, CPF nº 406.441.623-68, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 050000474, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 19/01/07.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 15 de Junho de 2007.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração
PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 564 DE 15 DE JUNHO DE 2007.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 004-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº 17001-00308/07-38,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, do Nível PM-I Classe "A", para o Nível PLP-I Classe "A", com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, a servidora, GILDETE MAGALHÃES DA SILVA, CPF nº 382.342.972-87, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 050002298, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 04/01/07.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 15 de Junho de 2007.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração
PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 565 DE 15 DE JUNHO DE 2007.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 004-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº 17001-03163/07-63,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, do Nível PM-I Classe "B", para o Nível PLP-I Classe "A", com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, a servidora, MARIA DE LOURDES MARQUES DE ALMEIDA, CPF nº 446.281.102-04, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 050000626, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 23/03/07.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 15 de Junho de 2007.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração
PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 566 DE 15 DE JUNHO DE 2007.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 004-P, de 08 de janeiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº 17001-02305/07-30,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, do Nível PLP-II Classe "A", para o Nível PLP-III Classe "A", com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, a servidora, SANDRA REGINA LAPOLA, CPF nº 089.830.778-32, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 050019218, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 03/03/07.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 15 de Junho de 2007.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração
PORTARIA/GAB/SEGAD N° 730 DE 22 DE JUNHO DE 2007.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - Designar o servidor JAIDO PEIXOTO DE SILVA, Assistente Jurídico, SIAPE: 0714148, como Defensor Dativo do servidor Pedro Santos de Almeida Pinheiro
– Processo nº 15001.00578/07-22.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração
PORTARIA/GAB/SEGAD N° 731 DE 22 DE JUNHO DE 2007.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - Designar o servidor JAIDO PEIXOTO DE SILVA, Assistente Jurídico, SIAPE: 0714148, como Defensor Dativo da servidora Lílian Rubia de Avelar Alves Araújo – Processo nº 15001.00580/07-74.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2006.
PROCESSO NUP: 15001.03932/06-16
CONTRATANTE: ESTADO DE RORAIMA EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATANTE: ESTADO DE RORAIMA EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: ATLÂNTICA SERVIÇOS GERAIS LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 12.104.972/0001-05
FUNDAMENTO LEGAL: Disposições da Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com alterações.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a segunda prorrogação da vigência do contrato conforme o art.57, inciso II, a partir do término do contrato até 31/12/2007.
DAS ASSINATURAS: Pelo Estado de Roraima, ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO - Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração, e pela Contratada, o Senhor CELSO MACEDO DA

FONSECA, representante legal. .
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2006.
PROCESSO NUP: 15001.03932/06-16
CONTRATANTE: ESTADO DE RORAIMA EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: F.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME.
CNPJ DA CONTRATADA: 03.611.869/0001-60.
FUNDAMENTO LEGAL: Disposições da Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com alterações.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a segunda prorrogação da vigência do contrato conforme o art.57, inciso II, a partir do término do contrato até 31/12/2007.
DAS ASSINATURAS: Pelo Estado de Roraima, ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO - Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração, e pela Contratada, o Senhor RODNEY PINHO DE MELO, representante legal.
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2006.
PROCESSO NUP: 15001.03932/06-16
CONTRATANTE: ESTADO DE RORAIMA EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: R.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 07.150.290/0001-07
FUNDAMENTO LEGAL: Disposições da Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com alterações.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a segunda prorrogação da vigência do contrato conforme o art.57, inciso II, a partir do término do contrato até 31/12/2007.
DAS ASSINATURAS: Pelo Estado de Roraima, ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO - Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração, e pela Contratada, o Senhor ALESSANDRO SILVA MAGALHÃES, representante legal.

Secretaria de Estado da Saúde

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 423/2007.
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DA SILVA, para responder pela Coordenação do Programa de Saúde Mental/SESAU.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de Junho de 2007.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR
SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 424/2007.
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DA SILVA, para responder interinamente pela Direção da Unidade Integrada de Saúde Mental – UISAM.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de Junho de 2007.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR
SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 413/2007.
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para realizarem verificação na configuração dos equipamentos onde estão instalados o SINAN NET, atendendo a solicitação do GT - SINAN/ BRASÍLIA, nos Municípios de Cantá, Bonfim, Normandia, Alto Alegre, Amajarí, Pacaraima e Uiramutã, no período de 05 a 09/06/2007:
Vinícius Arruda de Sousa – Administrador
Sônia Ferreira da Silva – Assessora Técnica
Francisco Charles Pereira Coelho – Motorista
Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerá através do Repasse Fundo a Fundo – CONTRAPARTIDA – DEPID - 2007NE00248.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de Junho de 2007.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR
SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 416/2007.
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias em favor do servidor JOSÉ GILVANI CAVALCANTE, Médico Veterinário, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para participar do Congresso Latino Americano de Analista de Alimentos, na Cidade de Fortaleza – CE, no período de 09 a 14/06/2007.
Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerá através do Termo de Ajuste de Metas, C/C: 18.276-1.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de Junho de 2007.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR
SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 417/2007.
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, que fizeram visita técnica juntamente com Técnicos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ANVISA, no posto da Coordenação de Portos, Aeroportos e Fronteiras, no Município de Bonfim, no dia 10/05/2007:
Francinete da Silva Rodrigues – Química
Hamilton Brasil Feitosa – Diretor do DVS
Quefren de Paiva Lustosa – Motorista
Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerá através do Termo de Ajuste de Metas, C/C: 18.276-1.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de Junho de 2007.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR
SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 418/2007.
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias em favor da servidora CELESTE GAMA DE OLIVEIRA, Coord. da Vigilância Ambiental, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para participar do III Modulo Bioestatística e Epi Info em continuidade ao Curso de Especialização em Vigilância em Saúde Ambiental, na Cidade de Belém – PA, no período de 10 a 15/06/2007.
Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerá através do Repasse Fundo a Fundo – CONTRAPARTIDA – DEPID - 2007NE00248.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de Junho de 2007.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR
SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 419/2007.
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º – Autorizar o afastamento sem ônus para os cofres do Estado, do servidor ROBERTO SANTOS FREIRE, Diretor do LACEN-RR, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para participar de Reunião de Diretores dos LACENS no XV ENAAL, na Cidade de Fortaleza – CE, no período de 08 a 14/06/2007.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de Junho de 2007.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR
SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 421/2007.
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para participarem do Seminário Nacional de Avaliação da Descentralização das Vigilâncias Sanitárias, na Cidade de Salvador – BA, no período de 12 a 16/06/2007:
Francinete da Silva Rodrigues – Química
Hamilton Brasil Feitosa – Diretor do DVS
Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerá através do Termo de Ajuste de Metas, C/C: 18.276-1.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de Junho de 2007.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR
SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 425/2007.
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para atenderem a reclamação em Drogarias e Farmácias e realizarem inspeções Sanitárias em Escola, conforme cronograma:

NOME	FUNÇÃO	MUNICIPIO	PERÍODO
MARISTELA ZANDONÁ AGUILAR	FISCAL SANITÁRIO	RORAINÓPOLIS E SÃO J. BALIZA	11 A 13/06/2007
		NORMANDIA	19 A 20/06/2007
JADIR ARRUDA PALMEIRA	AGENTE SANITÁRIO	RORAINÓPOLIS E SÃO J. BALIZA	11 A 13/06/2007
		NORMANDIA	19 A 20/06/2007

NELGIA PEREIRA DE MIRANDA	AGENTE SANITÁRIO	RORAINÓPOLIS E SÃO J. BALIZA	11 A 13/06/2007
NATALINO BRITO GONÇALVES	MOTORISTA	RORAINÓPOLIS E SÃO J. BALIZA	11 A 13/06/2007
		NORMANDIA	19 A 20/06/2007
THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE	AGENTE SNITÁRIO	CANTÁ	14/06/2007
SYLVIO ROMÉRIO BRIGLIA FERREIRA	FISCAL SANITÁRIO	CANTÁ	14/06/2007
QUEFREN DE PAIVA LUSTOSA	MOTORISTA	CANTÁ	14/06/2007

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerá através do Termo de Ajuste de Metas, C/C: 18.276-1.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de Junho de 2007.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 426/2007.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para realizarem inspeções Sanitárias nas Casas Agropecuárias, Supermercados, Mini Mercados e Mercearias, conforme cronograma:

NOME	FUNÇÃO	MUNICÍPIO	PERÍODO
ARTUR PIMENTEL	FISCAL SANITÁRIO	CANTÁ	14 A 15/06/2007
		AMAJARÍ E PACARAIMA	20 A 22/06/2007
		IRACEMA E CARACARAÍ	26 A 28/06/2007
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA BOTELHO	FISCAL SANITÁRIO	CANTÁ	14 A 15/06/2007
		AMAJARÍ E PACARAIMA	20 A 22/06/2007
		IRACEMA E CARACARAÍ	26 A 28/06/2007
WENDEL MARCIO BARBOSA	MOTORISTA	CANTÁ	14 A 15/06/2007
MANOEL LUIZ ALCÂNTARA CAVALCANTE	MOTORISTA	AMAJARÍ E PACARAIMA	20 A 22/06/2007
QUEFREN DE PAIVA LUSTOSA	MOTORISTA	IRACEMA E CARACARAÍ	26 A 28/06/2007

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerá através do Termo de Ajuste de Metas, C/C: 18.276-1.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de Junho de 2007.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 427/2007.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de diárias em favor da servidora REGINA CLAUDIA REBOUÇAS MENDES ALHO, Diretora do Hemocentro/RR, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, que participou da Reunião Técnica no HEMOCE para tratar sobre a parceria técnica e de gestão entre os dois HEMOCENTROS, na Cidade de Fortaleza – CE, no período de 14 a 18/05/2007.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de Junho de 2007.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 428/2007.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar a concessão de diárias em favor da servidora ALDA REGINA AMORIM FRANCO, Vice-Diretora da ETSUS/RR, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar visita técnica à ETSUS/PE, para troca de experiências referentes à execução do Curso Técnico de Agentes Comunitários de Saúde e participar do III Congresso Nacional de Educação, na Cidade de Recife – PE, no período de 14 a 17/06/2007.
Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerá através do Repasse Fundo a Fundo – Programa de Formação Técnica de Agentes Comunitários de Saúde 2007NE00212.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de Junho de 2007.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 429/2007.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para realizarem investigação de casos de Leishmaniose Tegumentar Americana, supervisão da rede laboratório e busca de dados, conforme cronograma:

NOME	FUNÇÃO	MUNICÍPIO	PERÍODO
EDVILSON ARCÂNGELO TAVARES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	RORAINOPOLIS, SÃO LUIZ, SÃO J. BALIZA E CAROEBE	11 A 22/06/2007
		PACARAIMA E AMAJARI	25 A 30/06/2007
SANDRA REGINA CARAMURU DA COSTA	GERENTE PROG. CONTROLE LEISHMANIOSE	RORAINOPOLIS, SÃO LUIZ, SÃO J. BALIZA E CAROEBE	11 A 22/06/2007
		PACARAIMA E AMAJARI	25 A 30/06/2007
JOSÉ CALIXTO SANTIAGO	MOTORISTA	RORAINOPOLIS, SÃO LUIZ, SÃO J. BALIZA E CAROEBE	11 A 22/06/2007
		PACARAIMA E AMAJARI	25 A 30/06/2007

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerá através do Repasse Fundo a Fundo – CONTRAPARTIDA – DEPID - 2007NE00248.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de Junho de 2007.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 430/2007.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias em favor da servidora ANA PAULA CARVALHAL BARBOSA, Assistente Social, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar acompanhamento e avaliação das Ações de Vigilância em Saúde, no Município de Rorainópolis, no período de 20 a 22/06/2007.
Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerá através do Repasse Fundo a Fundo – CONTRAPARTIDA – DEPID - 2007NE00248.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de Junho de 2007.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 431/2007.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para participarem do Curso "Saúde do Trabalhador para Atenção Básica", na Cidade de Fortaleza – CE, no período de 25 a 29/06/2007:
Irgélia Maria Ramos Palmeira – Enfermeira
Vilma Brito Conceição – Assistente Administrativo
Cinthia Matilde Oliveira Brasil Pereira – Coord. Municipal do PACS/PSF
Simone Carneiro Mesquita – Aux. de Serviços de Saúde
Francisco Silva Santos – Técnico em Segurança do Trabalho
Janete Maria Araújo Leal – Enfermeira
Aurilza Gerusa Mendes de Medeiros – Enfermeira
Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerá pelo RENAST – Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de Junho de 2007.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 432/2007.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 642/2005, publicada no D.O.E nº 179 de 22/09/2005.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de Junho de 2007.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 433/2007.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para acompanhamento da execução do plano de Vigilância em Saúde/VIGISUS II – Subcomponente IV – Fortalecimento Institucional da Capacidade de Gestão em Vigilância em Saúde:
– Linha de Ação 1 – Fortalecimento da capacidade técnico-institucional dos Estados e Municípios para gerenciar e operar a Vigilância em Saúde: Antonio de Sousa Guedes Junior (Diretor Interino de Vigilância Epidemiológica)
– Linha de Ação 2 – Aprimoramento do sistema de Vigilância em Saúde por meio da implementação de ações que ampliem a capacidade técnica e operacional dos órgãos de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças de Estados e Municípios: Antonio de Sousa Guedes Junior (Diretor Interino de Vigilância Epidemiológica)
– Linha de Ação 3 – Aprimoramento do sistema de Vigilância em Saúde por meio da implementação de ações que ampliem a capacidade técnica e operacional dos órgãos de Vigilância Ambiental de Estados e Municípios: Celeste Gama de Oliveira (Coordenadora da Vigilância em Saúde Ambiental)
– Linha de Ação 4 – Elaboração de analises de situação de saúde e

implantação ou implementação de sistemas de monitoramento das doenças e agravos não transmissíveis: Ana Paula Carvalhal Barbosa (Assistente Social) e Cecília Maria de Castro Bessa (Enfermeira).
– Acompanhamento da Execução Física Financeira e Prestação de Contas no SPIV– Sistema de Planejamento e Informação do VIGISUS: Ana Claúdia dos Santos Machado (Contadora) e Paula Jeane Baraúna M. Migliorin (Administradora).
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de Junho de 2007.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 434/2007.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º – Autorizar o afastamento sem ônus para os cofres do Estado, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para participarem da IV Oficina de Trabalho da Rede Nacional de Laboratórios para Contagem de Linfócitos T CD4/CD/8 e Carga Viral, na Cidade de Brasília – DF, no período de 10 a 14/06/2007:
Wandemberg Tapajós Maribondo da Trindade – Biomédico
Claudia Franco Fernandes Souza – Farmacêutica-Bioquímica
Eduardo Aníbal Lopes Marreiros – Farmacêutico-Bioquímico
Bernardo Alves de Araújo – Técnico de Laboratório
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de Junho de 2007.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 435/2007.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º – Autorizar o afastamento sem ônus para os cofres do Estado, das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, para participarem do III Congresso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, na Cidade de São Luiz – MA, no período de 27/06 a 02/07/2007:
Cleres Lisboa Alvarenga – Administradora
Luciana Freitas dos Santos – Assistente Administrativo
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de Junho de 2007.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 437/2007.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Designar o servidor JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, para responder pela Direção do Departamento de Vigilância Sanitária – DVS/SESAU, no período de 13 a 15/06/2007.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de Junho de 2007.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 439/2007.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º – Autorizar o afastamento sem ônus para os cofres do Estado, do servidor FERNANDO ANTONIO DA SILVEIRA, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para participar do III Congresso Nacional de Educação, na Cidade de Recife – PE, no período de 13 a 18/06/2007.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de Junho de 2007.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 443/2007.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Designar o servidor MELQUISEDEK DA SILVA MENEZES, para responder pelo Programa Estadual do Subsistema de Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigo a partir desta data.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 14 de Junho de 2007.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 447/2007.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o afastamento da respectiva sede, com ônus para os cofres do Estado, da servidora EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA, Secretaria de Estado da Saúde, para participar do Encontro Nacional da Educação Profissional em Gestão para o SUS, no Rio de Janeiro e da VI Assembléia do CONASS e Reunião da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, em Brasília – DF, no período de 18 a 21/06/2007.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 14 de Junho de 2007.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 451/2007.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º – Autorizar o afastamento sem ônus para os cofres do Estado, do servidor ROBSON RODRIGUES MANGUEIRA, Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para participar do Encontro Nacional Profissional em Gestão para o SUS, na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período de 18 a 19/06/2007.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 14 de Junho de 2007.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 452/2007.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Designar a servidora CARMEN LÚCIA DE SOUZA LEMOS, para responder pela Coordenação do CEREST/RR, no período de 13 a 15/06/2007.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 14 de Junho de 2007.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 454/2007.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Cancelar a concessão de diárias, concedida através da SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 361/2007, publicada do Diário Oficial do Estado de Roraima n.º 589 de 30/05/2007, dos servidores abaixo relacionados, participarem da Oficina de Capacitação em Atenção a Saúde da Criança, na Cidade de Boa Vista – RR, no período de 04 a 05/06/2007:
Alida Suanne Rodrigues Leite – Enfermeira
Braulio Bosi de Aguilar Moreira – Enfermeiro
Camila Costa Durães – Enfermeira
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 14 de Junho de 2007.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 467/2007.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Designar o servidor JOSE EDINON DA SILVA ARAUJO, para supervisionar o abastecimento de gêneros alimentícios, material médico-hospitalar e combustível nas Unidades de Saúde dos Municípios de Caroebe, Rorainópolis, São João da Baliza e São Luiz.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 22 de Junho de 2007.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima n.º 589 de 30/05/2007, referente à SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 361/2007.
Onde se lê:
1 – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerá através do Repasse do Convênio 3378/04, destinado a Coordenação Estadual de Alimentação e Nutrição, C/C: 5528-X.
Leia-se:
1 – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerá através do Repasse do Convênio 2948/03, destinado a Coordenação Estadual de Alimentação e Nutrição, C/C:53147.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 21 de junho de 2007.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº: 022/2007 – SESAU

A Pregoeira da Comissão Setorial de Licitação da SESAU do Governo do Estado de Roraima, em cumprimento ao disposto no artigo 6º, inciso I, do Decreto nº. 6.386-E, de 31 de maio de 2005, torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 10818/06-91, cujo objeto é eventual aquisição de pães, conforme fornecedor e valores (em Reais) discriminados a seguir: LOTE 01 – EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR: R. B. Pinheiro, com os valores unitários para os itens: 01=5,40; 02=6,14; 03=6,14, perfazendo um valor total de

R$ 158.788,80 (cento e cinqüenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), validos por um período de doze meses a partir da data publicação. Boa Vista – RR, 22 de junho de 2007. Maria Nazaré de Lacerda. Pregoeira CSL – SESAU.

C O M U N I C A D O
PREGÃO Nº: 042/2007
A Pregoeira da Comissão Setorial de Licitação do Governo do Estado de Roraima comunica às empresas participantes da primeira fase da licitação em epígrafe, PROCESSO Nº 08997/06-70 – SESAU, que fica designado o dia 26 de junho de 2007, às 09:00 horas, para CONTINUIDADE do certame. Boa Vista – RR, 19 de junho de 2007. Maria Nazaré de Lacerda. Pregoeira CSL – SESAU.

Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desportos

PORTARIA Nº 0359/07/SECD/GAB/RR
Boa Vista – RR, 20 de junho de 2007.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições do seu cargo,
R E S O L V E:
Art. 1º- Designar os Servidores abaixo relacionados para responder interinamente pelas respectivas escolas:
Ariete Souza Pereira – Vice-diretora da Escola Estadual Monteiro Lobato;
Raimunda da Costa Melo – Vice-diretora da Escola Estadual Oswaldo Cruz;
Antônia Valdirene Rabelo Costa – Vice-diretora da Escola Estadual Euclides da Cunha;
Luiza Almeida da Silva – Vice-diretora da Escola Estadual Monteiro Lobato.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

PORTARIA Nº 0360/07/SECD/GAB/RR
Boa Vista – RR, 20 de junho de 2007.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
R E S O L V E:
Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria Nº 0295/07/SECD/GAB/RR, de 26 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 567, de 27 de abril de 2007, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades inerente ao Processo de Aquisição de Material nº 17001.14725/05-03.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

PORTARIA Nº 0361/07/SECD/GAB/RR
Boa Vista – RR, 20 de junho de 2007.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
R E S O L V E:
Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria Nº 0316/07/SECD/GAB/RR, de 17 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 582, de 21 de maio de 2007, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades inerente ao Processo nº 17001.02832/07-06.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

PORTARIA Nº 0362/07/SECD/GAB/RR
Boa Vista – RR, 20 de junho de 2007.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
R E S O L V E:
Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria Nº 0317/07/SECD/GAB/RR, de 17 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 582, de 21 de maio de 2007, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades inerente ao Processo nº 15001.02831/07-73.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

PORTARIA Nº 0357/07/SECD/GAB/RR
Boa Vista – RR, 19 de junho de 2007.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares.
RESOLVE:
Art.1°. Autorizar a concessão de Suprimento de fundo no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a servidora LUCIMARY AZEVEDO OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 050026586, referente ao Processo nº 04553/07-23, lotado nesta Secretaria, para fazer face às despesas com material de consumo e serviços, para atender o Instituto de Desenvolvimento da Cultura e do Desporto, fixando o prazo de 20 (vinte) dias para aplicação e 10 (dez) dias para comprovação.
Programa: 2781230.2277/0001
Elemento de Despesa: 339039
Fonte: 001
Valor: R$ 2.000 (dois mil reais)
Programa: 2781230.2277/0001
Elemento de Despesa: 339039
Fonte: 001
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

ERRATA
No Diário Oficial do estado de Roraima nº 577, de 14 de maio de 2007, referente à publicação da PORTARIA Nº 0306/07/SECD/GAB/RR, de 09 de maio de 2007,
ONDE SE LÊ:
Art. 1º - Ginásio Poliesportivo Dr. Ulisses Guimarães;
LEIA-SE:
Art. 1º - Ginásio Vicente Ítalo Feola – Totozão.
Boa Vista - Roraima, 21 de junho de 2007.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

GRUPO TÉCNICO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - GTAP

SOLUÇÃO 003/2007
O Grupo Técnico para Avaliação de Projetos Culturais - GTAP, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual no. 318, de 31.12.2001 (Lei Estadual de Incentivo a Cultura), regulamentada pelo Decreto no. 5.024-E, de 21.10.2002. Considerando os termos da segunda parte do Parágrafo 2º. do Artigo 22 do Decreto 5.024-E, de 21.10.2002.
Considerando os pedidos de prorrogação de prazos de captação de projetos protocolados na Secretaria Executiva deste órgão;
Considerando os critérios de prorrogação normalmente utilizados pelos órgãos de incentivo a cultura nas esferas federal e estadual;
Considerando ainda a deliberação ocorrida em reunião do GTAP ocorrida nesta data;
RESOLVE:
Art. 1º – Prorrogar até 20.06.2008 o prazo para captação de recursos de todos os projetos culturais aprovados em 21.06.2006, relativos ao Edital GTAP 002/2004.
Art. 4º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio da Cultura, em Boa Vista-RR, 21 de junho de 2007.

VANETE MARIA AGUIAR VENTURA	Presidente
ANISIO FERNANDES FILHO	Membro
ISABEL DA COSTA LIMA	Membro
ROSICLEIDE GOMES BARBOSA	Membro
LUCAS DA SILVA NASCIMENTO	Membro
MARIA MEIRE SARAIVA LIMA	Membro
NAZARIO SILVÉRIO DA SILVA	Membro
VILMAR LANA	Membro

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

DESPACHO
Processo n.º 01888/07-56
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
Assunto: Dispensa de Licitação
Reconheço a dispensa de Licitação, em favor de N.R. P MENEZES - ME, no valor de R$ 3.501,36 (três mil quinhentos e um reais e trinta e seis centavos), referente a aquisição de materiais de consumo e no valor R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) referente ao serviço de cópias de documentos para atender ao convênio nº 142/2005-SIPIA, com respaldo no Art. 24, Inciso V todos da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da ASSEJUR/CPL, contido nos autos. Sendo assim, em atendimento ao que dispõe o Art. 26, da Lei mencionada, submeto à apreciação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima.
Boa Vista – RR, 22 de junho de 2007.
FATIMA MARIA MOREIRA LEITE
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social/SETRABES – Em exercício
Ratifico o despacho retro, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 referente à dispensa de licitação do procedimento licitatório de que trata o presente processo.

Determino que se publique no Diário Oficial do Estado, de conformidade com a exigência contida no mesmo Art. 26 da Lei supramencionada, no prazo de 05 (cinco) dias, o presente Despacho.
Boa Vista – RR, 22 de junho de 2007.
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima

DESPACHO
Processo n.º 01888/07-56
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
Assunto: Dispensa de Licitação
Reconheço a dispensa de Licitação, em favor de ITAMARATI PALACE HOTEL, no valor de R$ 12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta reais), referente ao fornecimento de alimentação e hospedagem par atender ao convênio nº 142/2005-SIPIA, com respaldo no Art. 24, Inciso V todos da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da ASSEJUR/CPL, contido nos autos. Sendo assim, em atendimento ao que dispõe o Art. 26, da Lei mencionada, submeto à apreciação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima.
Boa Vista – RR, 22 de junho de 2007.
FATIMA MARIA MOREIRA LEITE
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social/SETRABES – Em exercício
Ratifico o despacho retro, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 referente à dispensa de licitação do procedimento licitatório de que trata o presente processo.
Determino que se publique no Diário Oficial do Estado, de conformidade com a exigência contida no mesmo Art. 26 da Lei supramencionada, no prazo de 05 (cinco) dias, o presente Despacho.
Boa Vista – RR, 22 de junho de 2007.
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

PORTARIA Nº 096/07
O Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas:
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias para a servidora SÂMARA MARIA DE MAGALHÃES AMORAS – Presidente do CEDCAR E Coordenadora de Capacitação, para viajar com destino a São Paulo - SP, nos dias 27/06/07 a 02.07.07, com o objetivo de participar do Fórum Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente (FONACONDICA), sem ônus de Passagem Aérea para a SEPLAN.
Boa Vista, 22 de junho de 2007.
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

Secretaria de Estado da Fazenda

SEFAZ/GAB/PORTARIA N.º 367/2007
O Secretário de Estado da Fazenda do Governo de Roraima, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o afastamento do servidor ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, Motorista de Veículos Terrestres, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade conduzir o Gestor da UGAM II ao Posto Fiscal daquela localidade, no dia 19.06.2007, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 19 de Junho de 2007.
ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SEFAZ/GAB/PORTARIA N.º 372/2007
A Secretária de Estado da Fazenda em Exercício do Governo de Roraima, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestarem serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal de Jundiá, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERÍODO
GLAUCO FREIRE SILVA	25.06.2007 A 02.07.2007
ROSAURA DA SILVA CARVALHO	25.06.2007 A 02.07.2007
ZILMA DE CASTRO LUZ	25.06.2007 A 02.07.2007
JOSÉ CARLOS SANTOS DE ALMADA	25.06.2007 A 02.07.2007
TÉCNICOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	**PERÍODO**
WASHINGTON REBELO DE MORAES	25.06.2007 A 02.07.2007
MAGDA MARTINS VIANA	25.06.2007 A 02.07.2007
HILDA CARLA MACEDO CAMPOS	25.06.2007 A 02.07.2007
ADMINISTRATIVOS	**PERÍODO**
LINDBERG MELO DA SILVA JÚNIOR	25.06.2007 A 02.07.2007
LUIZ RÉGIS BARBOSA DA SILVA	25.06.2007 A 02.07.2007
HUMBERTO RÔMULO CARVALHO GAMA	25.06.2007 A 02.07.2007
RONALDO ALCÂNTARA GUIMARÃES ARAÚJO	25.06.2007 A 02.07.2007
DAYVS BARATA BASSALO	25.06.2007 A 02.07.2007
TEREZINHA BRITO SOUSA	25.06.2007 A 02.07.2007
EDILSON AGUIAR DOS SANTOS	25.06.2007 A 02.07.2007
MARCELO DOS PRAZERES PINHO	26.06.2007 A 02.07.2007

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 20 de Junho de 2007.
MARTA MARIA DE SANTANA
Secretária de Estado da Fazenda em Exercício

SEFAZ/GAB/PORTARIA N.º 373/2007
A Secretária de Estado da Fazenda em Exercício do Governo de Roraima, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de prestarem serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal daquela localidade, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERÍODO
FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	25.06.2007 A 02.07.2007
ARIOVALDO AIRES DE OLIVEIRA	25.06.2007 A 02.07.2007
VALDEMIR SANTOS DE LIMA	25.06.2007 A 02.07.2007

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 20 de Junho de 2007.
MARTA MARIA DE SANTANA
Secretária de Estado da Fazenda em Exercício

Secretaria de Estado da Segurança Pública

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 603, de 20 de junho de 2007, referente à PORTARIA Nº037/2007-GAB.SEC.SESP de 15 de junho de 2007,
ONDE SE LÊ:
Art. 1º Nomear a Comissão abaixo relacionada, para fins de elaboração da proposta de Estrutura Organizacional desta Secretaria de Estado da Segurança Pública/RR:
IV - JOAQUIM GOMES DE MORAIS E SILVA - Membro
LEIA-SE:
Art. 1º Nomear a Comissão abaixo relacionada, para fins de elaboração da proposta de Estrutura Organizacional desta Secretaria de Estado da Segurança Pública/RR:
IV - JOAQUIM GOMES DE MORAES FILHO - Membro
GERSON CHAGAS
Secretário de Estado da Segurança Pública
SESP/RR

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DE RORAIMA
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (19.06.2007)
Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, às 9:00 h, no gabinete da Delegacia-Geral, realizou-se reunião extraordinária do CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DE RORAIMA, sob a presidência do Delegado-Geral de Polícia Civil Dr. TÊNDELES ANTÔNIO ALVES DE BARROS, e participação de honra do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Roraima e dos Diretores do DPJC, DPJI, DOPES, DPE e CORREGEPOL, com o objetivo de deliberar sobre: a) a situação dos servidores da Polícia Civil que estão lotados no interior do Estado e que efetivamente não residem nas cidades nas quais trabalham; b) a discussão sobre as perícias, e seus respectivos laudos, realizadas pelos Institutos; c) apresentação ao Conselho do esboço DA DOUTRINA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA pelo Delegado Geral de Polícia, fruto do encontro com o Secretário Nacional de Segurança Pública, Dr. Luiz Fernando, ocorrido no Rio de Janeiro, nos dias 11, 12 e 13 de junho; d) O Senhor Secretário de Segurança trouxe à discussão o problema de atraso e falta de cumprimento na entrega das estatísticas criminais de todas as Unidades Policiais e informou que em breve estarão sendo providenciados novos computadores para as Delegacias de Polícia, bem como comunicou a inauguração em Manaus de um Laboratório para realização de exame de DNA, com o qual o Governo de Roraima celebrou convênio, facilitando o trabalho policial, o que deve ser divulgado a todos os Delegados de Polícia e Peritos Criminais. Após ouvidos os membros, foi nomeado como secretária “ad hoc” a subscritora, Delegada de Polícia Civil, Elisa Alice Lopes Campos e Reis, lotado e em exercício na

Delegacia Geral de Polícia Civil. Após as considerações feitas pelos membros do Conselho Superior, passou-se a deliberação: a) sobre os servidores do Interior do Estado, o Conselho decidiu que será feita uma portaria que tratará sobre o assunto, determinando que deverá ser comprovada a residência no local onde trabalha e disciplinado os demais assuntos ligados ao caso; b) foi aprovada por unanimidade a resolução n º 02/07, regulamentando as atividades dos Institutos de Identificação, de Criminalística e Médico Legal, que segue em anexo; d) Os Diretores informaram que a regularização da entrega das estatísticas está em fase final e que dentro de pouco tempo essa questão estará resolvida. Nada mais havendo, às 10:35 h, foi encerrada a presente reunião, cuja ata após lida e achada conforme, segue assinado por mim, ELISA ALICE LOPES CAMPOS E REIS, secretária ad hoc _____, pelo Presidente e demais membros presentes.
DR. TÊNDELES A. ALVES DE BARROS
Delegado-Geral
Presidente
Cel QOPM GERSON CHAGAS
Secretário de Estado da Segurança Pública
Convidado
DR. EDUARDO WAYNER S. BRASILEIRO
Diretor do DPJC
Membro
DR. EDSON PESSOA DE LIMA JÚNIOR
Diretor do DPE
Membro
Dr. Uziel de Castro Junior
Diretor do DPJI
Membro
DR. DANIEL FERREIRA
Diretor do DOPES em exercício
Membro
DR. EGÍDIO GOMES Q. JÚNIOR
Corregedor-Geral
Membro

ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA DE RORAIMA
PORTARIA Nº. 18, DE 21 DE JUNHO DE 2007.
HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULAS DOS ALUNOS DO CURSO DE DEFESA PESSOAL – 1ª TURMA/2007 – CONVÊNIO SENASP/MJ.
O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA DE RORAIMA – API/RR, no uso das atribuições legais de seu cargo e de acordo com o Art. 2º do Decreto nº. 7.095 – E, de 09 de maio de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º HOMOLOGAR as matrículas dos alunos constantes em relação anexa a esta Portaria, a fim de que possam gozar de todos os direitos e obrigações inerentes à condição de alunos do referido Curso.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2007.
Boa Vista-RR, 21 de junho de 2007.
JAIRO FRANCISCO MOURA ELGALY – CEL QOPM
Diretor da API/RR

Relação Nominal dos Alunos Matriculados no Curso de Defesa Pessoal – 1ª turma – 2007 Convênio SENASP/MJ

N.º	Classe	Nome	D. Nasc.
01	SD PM	Adenilson Marques da Silva	25/08/73
02	Agente Carcerário	Alex San Cley Moura dos Santos	12/11/73
03	Agente de Polícia	Aline Oliveira Ayres	07/08/81
04	Agente carcerário	Alison da Silva Pinto	28/01/84
05	SD PM	Benildo de Souza Carneiro	13/08/73
06	Agente de Polícia	Carlos Caster Ponce Hernandez	09/11/85
07	Policial Rod.Federal	Cláudio de Gouvêa Vieira Filho	23/06/79
08	Agente Carcerário	Daminá de Souza Lameado	31/03/70
09	Agente de Polícia	Danny Elias Lozano Bravo	26/10/82
10	Agente de Polícia	Elias Anyul Rivas Jimenéz	13/07/83
11	Policial Rod.Federal	Erico Macedo Gonçalves	15/11/78
12	Agente Carcerário	Fauéz Flavio Paiola	03/06/68
13	Agente de Policia	Francisco Félix Silva	01/02/73
14	SD PM	Jesus Almeida Melo	25/12/59
15	Téc. Guarda Municipal	Jesus Cruz Ambrósio	19/04/80
16	Agente de Polícia	José Luis Escandela Duran	02/03/83
17	Agente de Polícia	José Manuel Diaz Jimenez	20/11/85
18	Agente de Polícia	Jose Manuel Madriz Solorzano	19/05/85
19	Guarda Municipal	José Roberto Pinto	13/05/73
20	Agente de Polícia	Juvenal Jose dos Santos Junior	20/08/70
21	Agente de Polícia	Kelson Leal Jerônimo	31/08/79
22	Agente de Polícia	Luiz Rafael Idrogo Zambrano	05/05/82
23	SD PM	Moabi Trindade Araújo	27/07/75
24	Distinguido	Noel Alejandro Farias Mejias	25/01/79
25	Cabo Primero	Oscar de Jesus	19/02/74
26	Agente Carcerário	Ozemar da Silva Lima	27/01/79
27	Agente de Polícia	Randy José Seijas Rivas	26/01/86
28	Agente Carcerário	Richardson da Silva Alves	13/12/82
29	SD PM	Tiago Ferreira Rodrigues	04/09/73
30	Técnico Municipal	Vitorino Moreira dos Santos Filho	03/02/72

Boa Vista, 18 de junho de 2007.
Jose Augusto Arruda de Souza – 1º TEN QOPM
Coordenador Pedagógico da API/RR

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO:
PREGÃO Nº. 04/2007 – PROCESSO Nº. 02083/07-21/SEINF
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público para conhecimento dos interessados, que a vencedora do PREGÃO Nº. 04/2007 foi a empresa JAPURÁ PNEUS LTDA. – LOTE 1 - com o valor de R$ 390.000,00. Boa Vista – RR, 22 de Junho de 2007.
CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS
Pregoeiro da CPL/RR

Secretaria de Estado do Índio

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº: 01360/06-74
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/06
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO .
CONTRATADA: AMAZÔNIA CELULAR S.A
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 21 DE JUNHO DE 2007 (21/06/07), E SE ENCERANDO EM 20 DE JUNHO DE 2008 (20/06/08), PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART.57, INC. II DA LEI 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUALIZADA.
DOTAÇÃO: PROGRAMA: 04.122.00104330.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39; FONTE: 001.
VALOR: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 21 DE JUNHO DE 2007.
SIGNATÁRIOS: OTTOMAR DE SOUSA PINTO – GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, ADRIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO – SECRETÁRIO DE ESTADO DO ÍNDIO, E PELA CONTRATADA OS SRºs: ADVAL ALMEIDA JUNIOR E RICARDO FERNANDEZ VIEIRA, AMBOS GERENTE DE VENDAS DA AMAZÔNIA CELULAR S.A

E R R A T A
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 563, de 23 de abril de 2007, na Portaria nº 016/2007.
Onde se lê:
no período de 16 de abril a 29 de maio de 2007
Leia-se:
no período de 19 de abril a 01 de maio de 2007
Gabinete do Secretário de Estado do Índio em Boa vista – RR, 22 de junho de 2007.
ADRIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado do Índio

Comissão Permanente de Licitação

COMUNICADO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº: 199/2007
PROCESSO Nº 00201/07-75 – SEFAZ
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima comunica aos interessados que, por solicitação da SEFAZ, conforme motivos constantes dos autos, fica adiada "sine die" a Sessão Pública de recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação da licitação supracitada.
Boa Vista – RR, 22 de junho de 2007.Cláudio Galvão dos Santos.Pregoeiro/CPL
C O M U N I C A D O
PREGÃO Nº: 135/2007
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados que o Pregão supracitado, PROCESSO Nº 03107/07-00 – SEPLAN foi declarado DESERTO, em razão de não haver licitantes interessadas em participar do certame.
Boa Vista - RR, 22 de junho de 2007.Gabriel Sousa de Paula.Pregoeiro/CPL
E R R A T A
Errata do AVISO DE LICITAÇÃO referente ao PROCESSO Nº 04678/07-07 – SECD, cujo Objeto é aquisição de equipamento de som,

veiculado no Diário Oficial do Estado – DOE, edição nº 603 do dia 20/06/07, e Jornal Folha de Boa Vista do dia 21/06/07, conforme discriminação a seguir:
Onde se lê:
NATUREZA: PREGÃO N° 214/2007
Leia-se:
NATUREZA: PREGÃO N° 215/2007
As demais informações permanecem inalteradas.
Boa Vista – RR, 22 de junho de 2007.Gabriel Sousa de Paula.Pregoeiro/CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº: 196/2007
REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados, o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão supracitado, PROCESSO N° 04977/07-90 – SEGAD, cujo objeto é eventual contratação de firma especializada para prestação de serviço de conexão ao backbone da internet, conforme demonstrativo a seguir.

LOTE(S)	EMPRESA(S) VENCEDORA(S) / ADJUDICADA(S)	VALOR TOTAL DO(S) LOTE(S)
01	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL	R$ 300.000,00
02	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL	R$ 450.000,00
VALOR TOTAL DO CERTAME: R$ 750.000,00 (setecentos e cinqüenta mil reais)		

Boa Vista - RR, 22 de junho de 2007.Gabriel Sousa de Paula.Pregoeiro/CPL

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 096/2007 – CASA CIVIL

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, em cumprimento ao disposto no artigo 6º, inciso I, do Decreto nº. 6.386-E, de 31 de maio de 2005, torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 00133/07-26 da CASA CIVIL, cujo objeto é Eventual contratação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças se necessários nos aparelhos de ar-condicinados e condicionadores de ar, com reposição de forro em gesso após manutenção preventiva, conforme fornecedor e valores (em Reais) discriminados a seguir: LOTE 01(ÚNICO): FINN E MOURA LTDA-EPP, com o valor unitário para o item: 01=335,00; e com o percentual de desconto de 10% sobre o valor das peças originais e substituição de gás de todos os aparelhos conforme o termo de referencia. O valor total estimado para o certame é de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), válidos por um período de doze meses a partir da data desta publicação.
Boa Vista – RR, 22 de junho de 2007.Perla do Nascimento Gomes.Pregoeira/CPL

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 113/2007 – CASA CIVIL

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, em cumprimento ao disposto no artigo 6º, inciso I, do Decreto nº. 6.386-E, de 31 de maio de 2005, torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO N° 02415/07-59, da CASA CIVIL, cujo Objeto é eventual aquisição de material de expediente e permanente (apontador, borracha, caneta, bandeiras, perfuradora de papel para encadernação, etc), conforme fornecedores e valores (em Reais) discriminados a seguir:
LOTE 01 – PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA, com os valores unitários para os itens: 01=4,64; 02=24,46; 03=29,22; 04=3,82; 05=11,76; 06=15,58; 07=4,90; 08=1,96; 09=2,74; 10=63,40; 11=16,55; 12=37,24; 13=16,55; 14=37,24; 15=16,55; 16=37,24; 17=7,05; 18=17,15; 19=21,56; 20=21,56; 21=21,56; 22=21,56; 23=2,94; 24=2,94; 25=0,44; 26=1,64; 27=1,74; 28=1,74; 29=1,90; 30=3,82; 31=18,81; 32=8,08; 33=27,44; 34=53,90; 35=53,90; 36=5,83; 37=2,84; 38=3,72; 39=4,80; 40=10,73; 41=9,31; 42=51,94; 43=0,14; 44=0,34; 45=0,19; 46=0,24; 47=0,34; 48=0,44; 49=18,62; 50=34,30; 51=39,20; 52=58,80; 53=63,70; 54=2,45; 55=11,76; 56=11,76; 57=78,40; 58=78,40; 59=50,96; 60=60,76; 61=4,90; 62=0,58; 63=5,78; 64=24,50; 65=19,60; 66=19,60; 67=19,60; 68=19,60; 69=4,90; 70=8,52; 71=8,52; 72=19,60; 73=47,43; 74=7,01; 75=2,84; 76=3,52; 77=4,80; 78=4,80; 79=8,72; 80=18,03; 81=18,03; 82=18,03; 83=24,50; 84=17,64; 85=35,28; 86=4,90; 87=4,90; 88=7,05; 89=14,21; 90=3,52; 91=0,49; 92=137,10; 93=19,60; 94=22,44; 95=5,88; 96=5,68; 97=5,68; 98=25,48; 99=12,64; 100=0,63; 101=19,60; 102=0,98; 103=28,42; 104=0,53; 105=0,39; 106=165,52; 107=91,72; 108=19,60; 109=4,80; 110=9,80; 111=9,80; 112=1,07; 113=0,93; 114=0,98; 115=2,84; 116=0,93; 117=3,43; 118=1,07; 119=28,42; 120=132,30; 121=18,03; 122=18,03; 123=18,00; 124=2,30; 125=2,30; 126=2,30; 127=10,73; 128=10,73; 129=63,70; 130=8,71; 131=8,71; 132=1,41; 133=0,98; 134=15,68; 135=21,56; 136=3,77; 137=73,50; 138=73,50; 139=137,20; 140=73,51; 141=73,50; 142=596,00; 143=156,80; 144=490,00; 145=114,00; 146=69,00; perfazendo o VALOR TOTAL PARA O CERTAME DE R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), sendo a referida ata válida por um período de doze meses a partir da data desta publicação.
Boa Vista – RR, 22 de junho de 2007.Hairton Level Salomão Júnior.Pregoeiro/CPL

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

CODESAIMA

ATA DA 088ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2007.

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e sete, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Presidência da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, verificando o livro de presença de acionistas e constatando a existência de "quorum" legal, em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e Estatuto Social da Empresa, o Conselheiro ANTONIO DE BRITO SOBRINHO – Presidente do Conselho de Administração, deu por instalada a 088ª (Octogésima Oitava) Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária convidou a mim Maria Elinete Pereira de Sousa – Secretária "ad doc" dos Conselhos, para secretariar a reunião. Em seguida, convidou para compor a mesa, o Representante do Acionista Majoritário, Senhor LUCIANO ALVES DE QUEIROZ – Secretário Chefe da Casa Civil, os Membros do Conselho de Administração Senhores JOSE AUGUSTO SOARES, ALVÁRO LUIS CALLEGARI, presentes o Senhor OSMAR HENTGES – Presidente do Conselho Fiscal, MARIA IVETE MENEZES CHAGAS – Gerente do Departamento de Contabilidade, e o Senhor VICENTE LUIZ REIS LAURIA - Contador e Representante da BAKER TILLY BRASIL – NORTE SS Auditores Independentes. Constituída a mesa, o Presidente determinou a mim, Secretária dos Conselhos, que procedesse à leitura do Edital de Convocação, publicado com observância de prazo e demais condições da lei, no "Diário Oficial do Estado" e em outro jornal de grande circulação local, que é do seguinte teor: "COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA – CNPJ/MF: 05.950.290/0001-58 – ASSEMBLÉIA GERAL – CONVOCAÇÃO – O Diretor Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, convoca os Senhores Acionistas para comparecerem à sede social da Companhia a Av. Mário Homem de Melo, nº 1603, bairro Mecejana, nesta capital, no dia 28 de março do corrente, às 10 horas, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Contábeis e Parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006; b) Outros assuntos pertinentes à Assembléia Geral Ordinária. II – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – a) Exame e deliberação da proposta da Diretoria para o aumento do Capital Social; b) Outros assuntos referentes à Assembléia Geral Extraordinária. Continuam à disposição dos Senhores Acionistas os Documentos a que se referem à letra "a" da Assembléia Geral Ordinária acima. Boa Vista-RR, 16 de março de 2007. ANTONIO DE BRITO SOBRINHO – Presidente do Conselho de Administração – CODESAIMA". Seguindo a ordem da pauta, o Presidente informou aos presentes que em face de não estarem ainda integralmente elaboradas as Demonstrações Financeiras do exercício de 2006, a falta de subsídios complementares para finalizar à análise das mesmas, e devido também a exigüidade do tempo, sugeriu que fossem suspensos os trabalhos, em seguida, convocou o Conselho e o Representante do Acionista Majoritário para reinicio e conclusão dos referidos trabalhos, no dia 30 de março de 2007, no mesmo horário e local. Aos trinta dias do mês de março de dois mil e sete, às 10:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, o Represente do Acionista Majoritário, com a presença, do Senhor VICENTE LUIZ REIS LAURIA – Contador da BAKER TILLY BRASIL – NORTE SS – Auditores Independentes e da Senhora MARIA IVETE MENEZES CHAGAS – Gerente do Departamento de Contabilidade, para reiniciarem os trabalhos referentes a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária. A seguir, o Presidente colocou em discussão a matéria constante da (letra a) da Ordem do Dia da Assembléia Geral Ordinária, apresentando à mesa os documentos contábeis que serão submetidos à deliberação. Terminada a leitura, o Senhor LUCIANO ALVES DE QUEIROZ – Representante do Acionista Majoritário, fez alguns questionamentos em relação às Contas "Contas a Receber" e "Contas a Receber de Mutuários", pedindo que o Contador dos Auditores Independentes, esclarecesse em especial alguns pontos do Balanço, em especial, a situação da conta "Contas a Receber". Com a palavra, o Senhor VICENTE LUIZ REIS LAURIA – Contador dos Auditores Independentes falou que o Balanço realmente reflete a situação financeira contábil da Companhia, continuando, passou a esclarecer minuciosamente e tecnicamente os principais pontos do Balanço, entre os quais falou da situação da "Contas a Receber", informando que boa parte dessas contas já prescreveram, porém, a Companhia através de sua Assessoria Jurídica está tentando negociar tais pendências. Após os esclarecimentos do Contador, foram lidos o

Parecer com ressalvas dos Auditores Independentes (BAKER TILLY BRASSIL – NORTE SS) e o Parecer favorável do Conselho Fiscal. Em seguida o presidente colocou a matéria em discussão e a seguir em votação, tendo sido aprovada à unanimidade. Prosseguindo, passou à (letra b) da pauta, Outros assuntos, nada mais havendo a tratar e esgotada a Ordem do Dia, o Presidente encerrou a Assembléia Geral Ordinária. Passando em seguida, aos assuntos constantes da Convocação da Assembléia Geral Extraordinária, (letra a), o Presidente apresentou a Proposta da Diretoria para o Aumento do Capital Social, relatando que durante o ano de 2006 o Acionista Majoritário repassou à CODESAIMA à título de Adiantamento para Aumento de Capital o valor de R$ 12.696.091,41 (Doze Milhões, Seiscentos e Noventa e Seis Mil, Noventa e Um Reais e Quarenta e Um Centavos) a ser registrado na Contabilidade, subscrevendo ações ao Acionista Majoritário, correspondente ao valor repassado. Informou ainda, que o Capital Social Atual da Codesaima é de R$ 217.123.835,88 (Duzentos e Dezessete Milhões, Cento e Vinte Três Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos), que somado ao valor do repasse dará o valor de R$ 229.819.927,29 (Duzentos e Vinte e Nove Milhões, Oitocentos e Dezenove Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos) e será distribuído entre as ações da seguinte maneira: 1) Ações Ordinárias Nominativas (parte acionária do Governo, SUFRAMA e Outros) 214.480.521,29 (Duzentos e Quatorze Milhões, Quatrocentas e Oitenta Mil, Quinhentas e Vinte e Uma) Ações. 2) Ações Preferenciais Nominativas (participação acionária da SUFRAMA / FINAM) 15.339.406,00 (Quinze Milhões, Trezentas e Trinta e Nove Mil, Quatrocentas e Seis) Ações. Concluída a apresentação da Proposta da Diretoria, o Presidente colocou a matéria em discussão, a fim de que se manifestassem os interessados. Passado o tempo necessário, e não havendo manifestação dos Acionistas no tocante ao assunto, foi à mesma aprovada, na integra, por unanimidade. Em decorrência da aprovação da mesma, o Artigo 5º do Estatuto Social da Empresa passa a ter a seguinte redação: "O Capital Social autorizado da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, é de R$ 229.819.927,29 (Duzentos e Vinte e Nove Milhões, Oitocentos e Dezenove Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos), representado por 214.480.521,29 Ações Ordinárias Nominativas e 15.339.406,00 Ações Preferenciais Nominativas, todas sem valor nominal". Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a 088ª (Octogésima Oitava) Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, determinando a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Representante do Acionista Majoritário, Senhor LUCIANO ALVES DE QUEIROZ, pelo Presidente do Conselho de Administração Senhor ANTONIO DE BRITO SOBRINHO, demais membros do Conselho de Administração, e por mim, Maria Elinete Pereira de Sousa – Secretária "ad doc" dos Conselhos, que a lavrei. Boa Vista-RR, 30 de março de 2007.
CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA TRANSCRITA NO LIVRO PRÓPRIO DE ATAS DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA.
CERTIFICO O REGISTRO DA PRESENTE ATA, EM:04.05.2007, NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA, SOB O Nº 433504.

ATA DA 089ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA, REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2007.
Aos dois dias do mês de maio de dois mil e sete, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Presidência da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, verificando o livro de presença de acionistas e constatando a existência de "quorum" legal, em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e Estatuto Social da Empresa, assumiu a presidência da Assembléia o Senhor ANTÔNIO DE BRITO SOBRINHO – Presidente do Conselho de Administração, convidou a mim Maria Elinete Pereira de Sousa – Secretária "ad doc" dos Conselhos, para secretariar a reunião. Em seguida, convidou para compor a mesa, o Senhor LUCIANO ALVES DE QUEIROZ – Secretário Chefe da Casa Civil e os Membros do Conselho de Administração Senhores JOSE AUGUSTO SOARES, ALVÁRO LUIS CALLEGARI, JOSÉ EVANDRO MOREIRA. Assim constituída a mesa, o Presidente deu por instalada a 089ª (Octogésima Nona) Assembléia Geral Extraordinária e ordenou-me que procedesse à leitura do Edital de Convocação, publicado com observância de prazo e demais condições da lei, no "Diário Oficial do Estado" e em outro jornal de grande circulação local, que é do seguinte teor: "COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA – CNPJ/MF: 05.950.290/0001-58 – ASSEMBLÉIA GERAL – CONVOCAÇÃO – O Diretor Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, convoca os Senhores Acionistas para comparecerem à sede social da Companhia a Av. Mário Homem de Melo, nº 1603, bairro Mecejana, nesta capital, no dia 02 de maio do corrente, às 10 horas, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Alteração na Composição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal; b) Outros assuntos referentes à Assembléia Geral Extraordinária. Boa Vista-RR, 17 de abril de 2007. ANTÔNIO DE BRITO SOBRINHO – Presidente do Conselho de Administração – CODESAIMA". Terminada a leitura do Edital, o Presidente cumprimentou a todos os presentes e seguindo a ordem da pauta, expôs que, cumprindo determinações do Acionista Majoritário, propunha a exoneração do Senhor JOSÉ EVANDRO MOREIRA do Cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração e da Senhora OTÍLIA NATÁLIA PINTO do Cargo de Membro Efetivo do Conselho Fiscal. Em seguida, indicou o nome da Senhora OTÍLIA NATÁLIA PINTO, brasileira, casada, Arquiteta, Carteira de Identidade Nº 304.146 – MAE/RR, inscrita no CIC sob o Nº 572.090.987-53, residente e domiciliada à Rua Cerejeira, 1043 – bairro Paraviana, nesta cidade, para ocupar o Cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração e da Senhora SÔNIA MARIA BACELAR, brasileira, Divorciada, Gestora Pública, Carteira de Identidade Nº 17.983 – SSP/RR, inscrita no CIC sob o Nº 074.765.152-34, residente e domiciliada à Rua do Sabiá, 172 – bairro Mecejana, nesta cidade, para ocupar o Cargo de Membro Efetivo do Conselho Fiscal . Prosseguindo, o Presidente franqueou a palavra, e não havendo manifestação dos Conselheiros, a indicação do Acionista Majoritário foi aprovada por unanimidade. Esgotada a ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Representante do Acionista Majoritário, pelo Presidente, demais membros do Conselho de Administração, e por mim, Maria Elinete Pereira de Sousa – Secretária "ad doc" dos Conselhos, que a lavrei. Boa Vista-RR, 02 de maio de 2007.
CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA TRANSCRITA NO LIVRO PRÓPRIO DE ATAS DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA.
CERTIFICO O REGISTRO DA PRESENTE ATA EM: 12.06.07, NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA, SOB O Nº 437728.

Termo de Posse
Aos dois dias do mês de maio de dois mil e sete, na sala de reuniões da Presidência da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA, sito a Av. Mário Homem de Melo, nº 1603 - bairro Mecejana, nesta capital, tomou posse a Senhora OTÍLIA NATÁLIA PINTO, brasileira, casada, Arquiteta, Carteira de Identidade nº 304.146 – MAE/RR, inscrita no CIC nº 572.090.987-53, residente e domiciliada à Rua Cerejeira, 1043 – bairro Paraviana, nesta cidade, no cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração da CODESAIMA, eleita por deliberação da 089ª (Octogésima Nona) Assembléia Geral Extraordinária, assumindo o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções do cargo, bem como as responsabilidades dele resultantes e atribuídas pela Lei nº 6.404/76 e pelo Estatuto Social da CODESAIMA. Para constar, eu, Maria Elinete Pereira de Sousa – Secretária "ad doc" dos Conselhos da CODESAIMA, lavrei o presente termo, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela empossada. Boa Vista-RR, 02 de maio de 2007.
OTÍLIA NATÁLIA PINTO
Membro Efetivo Do Conselho De Administração

Termo de Posse
Aos dois dias do mês de maio de dois mil e sete, na sala de reuniões da Presidência da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - codesaima, sito a Av. Mário Homem de Melo, nº 1603 - bairro Mecejana, nesta capital, tomou posse a Senhora SÔNIA MARIA BACELAR, brasileira, Divorciada, Gestora Pública, Carteira de Identidade Nº 17.983– SSP/RR, inscrita no CIC sob o Nº 074.765.152-34 residente e domiciliada à Rua do Sabiá, 172 – bairro Mecejana, nesta cidade, no cargo de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Codesaima, eleita por deliberação da 089ª (Octogésima Nona) Assembléia Geral Extraordinária, assumindo o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções do cargo, bem como as responsabilidades dele resultantes e atribuídas pela Lei nº 6.404/76 e pelo Estatuto Social da Codesaima. Para constar, eu, Maria Elinete Pereira de Sousa – Secretária "ad doc" dos Conselhos da CODESAIMA, lavrei o presente termo, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela empossada. Boa Vista-RR, 02 de maio de 2007.
SÔNIA MARIA BACELAR
Membro Efetivo do Conselho Fiscal

TERMO DE EXONERAÇÃO
Aos dois dias do mês de maio de dois mil e sete, na sala de reuniões da Presidência da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, sito a Av. Mário Homem de Melo, nº 1603 – bairro Mecejana, nesta capital, foi EXONERADO, o Senhor JOSÉ EVANDRO MOREIRA, brasileiro, casado, Geólogo, Carteira de Identidade Nº 5.915 – CREA/CE, inscrito no CIC sob o nº 036.954.333-53, residente e domiciliado à Rua Cupuaçuzeiro, 339 – bairro Caçari, nesta cidade, do Cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração da CODESAIMA, por deliberação da 089ª (Octogésima Nona) Assembléia Geral Extraordinária, realizada nesta data. Para constar, eu Maria Elinete Pereira de Sousa – Secretária "ad doc" dos Conselhos da Codesaima, lavrei o presente Termo, que após lido e achado conforme,

vai devidamente assinado. Boa Vista-RR, 02 de maio de 2007.
MARIA ELINETE PEREIRA DE SOUSA
Secretária "ad doc" dos Conselhos da Codesaima

TERMO DE EXONERAÇÃO
Aos dois dias do mês de maio de dois mil e sete, na sala de reuniões da Presidência da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, sito a Av. Mário Homem de Melo, nº 1603 – bairro Mecejana, nesta capital, foi EXONERADA a Senhora OTÍLIA NATÁLIA PINTO, brasileira, casada, Arquiteta, C.I. Nº 304.146 – MAE/RR, inscrita no CIC sob o nº 572.090.987-53, residente e domiciliada à Rua Cerejeira, 1043 – bairro Paraviana, nesta cidade, do Cargo de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da CODESAIMA, por deliberação da 089ª (Octogésima Nona) Assembléia Geral Extraordinária, realizada nesta data. Para constar eu, Maria Elinete Pereira de Sousa - Secretária "ad doc" dos Conselhos da Codesaima, lavrei o presente Termo, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Boa Vista-RR, 02 de maio de 2007.
MARIA ELINETE PEREIRA DE SOUSA
Secretária "ad doc" dos Conselhos da Codesaima

ATA DA 090ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA, REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2007.
Aos onze dias do mês de junho de dois mil e sete, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Presidência da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, verificando o livro de presença de acionistas e constatando a existência de "quorum" legal, em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e Estatuto Social da Empresa, o Senhor ANTÔNIO DE BRITO SOBRINHO – Presidente do Conselho de Administração, abriu a Assembléia, A seguir convidou para compor a mesa, o Excelentíssimo Senhor JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR – Vice-Governador do Estado, representante do acionista majoritário, os Membros do Conselho de Administração Senhores JOSE AUGUSTO SOARES, OTÍLIA NATÁLIA PINTO, os Diretores GERALDO DE OLIVEIRA MAIA – Diretor de Operações e JOAQUIM DE FREITAS RUIZ – Diretor de Habitação. Assim constituída a mesa, assumiu a presidência dos trabalhos, o Senhor ANTÔNIO DE BRITO SOBRINHO – Presidente do Conselho de Administração, convidando a mim Maria Elinete Pereira de Sousa – Secretária "ad doc" dos Conselhos, para secretariar a reunião, instalando a 090ª Nonagésima Assembléia Geral Extraordinária. Em seguida, o Presidente ordenou-me que procedesse à leitura do Edital de Convocação, publicado com observância de prazo e demais condições da lei, no "Diário Oficial do Estado" e em outro jornal de grande circulação local, que é do seguinte teor: "COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA – CNPJ/MF: 05.950.290/0001-58 – ASSEMBLÉIA GERAL – CONVOCAÇÃO – O Diretor Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, convoca os Senhores Acionistas para comparecerem à sede social da Companhia a Av. Mário Homem de Melo, nº 1603, bairro Mecejana, nesta capital, no dia 11 de junho do corrente, às 10 horas, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Alteração na Composição do Conselho de Administração; b) Outros assuntos referentes à Assembléia Geral Extraordinária. Boa Vista-RR, 04 de junho de 2007. ANTÔNIO DE BRITO SOBRINHO – Presidente do Conselho de Administração – CODESAIMA". Terminada a leitura do Edital, o Presidente cumprimentou os presentes e seguindo a ordem da pauta, passou a palavra a Sua Excelência, o Senhor JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR – Vice-Governador do Estado de Roraima, Representante do Acionista Majoritário. Com a palavra, o Senhor JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR, representante do Acionista Majoritário, cumprimentou a todos os presentes e comunicou que, devido às necessidades de reajuste na administração do Governo, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Brigadeiro OTTOMAR DE SOUZA PINTO, nesta data, indicava o nome do Senhor WELLINGTON COSTA RODRIGUES DO Ó, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, Carteira de Identidade Nº 2771/87 – CREA-PB, inscrito no CIC Nº 367.282.414-34, residente e domiciliado à Rua Goiás, 246 – Casa 01 – bairro dos Estados, nesta cidade, para presidir a Companhia. Continuando, falou que a experiência de WELLINGTON DO Ó como adjunto da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), como titular da SEAPA em 2004 e Adjunto da SEJUC em 2005/2006, foram decisivas na escolha de seu nome. Agradeceu com elogios o ex-presidente Senhor ANTÔNIO DE BRITO SOBRINHO, pelo esforço e dedicação que conduziu a Empresa durante seu mandato. Com a palavra, o Senhor ANTÔNIO DE BRITO SOBRINHO, desejou sucesso ao novo presidente, agradeceu ao Senhor Governador pela confiança depositada em sua pessoa, bem como, a todos os Conselheiros, Diretores e Funcionários que o apoiaram durante sua gestão. Na seqüência, passou a palavra ao Presidente eleito, com a palavra, o Senhor WELLINGTON COSTA RODRIGUES DO Ó, cumprimentou a todos os presentes na Assembléia, agradeceu ao Senhor Governador pela confiança depositada em sua pessoa, disse, minha meta é continuar os trabalhos que vinham sendo desenvolvidos "Vamos fazer um planejamento estratégico dos pontos fortes e fracos da Companhia e trabalhar baseados nesses dados para atingir o superávit da Empresa". Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Representante do Acionista Majoritário, pelo Presidente, demais membros do Conselho de Administração, e por mim, Maria Elinete Pereira de Sousa – Secretária "ad doc" dos Conselhos, que a lavrei. Boa Vista-RR, 11 de junho de 2007.
CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA TRANSCRITA NO LIVRO PRÓPRIO DE ATAS DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA.
CERTIFICO O REGISTRO DA PRESENTE ATA, EM:_15.06.07 NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA, SOB O Nº 438799

Termo de Posse
Aos onze dias do mês de junho de dois mil e sete, na sala de reuniões da Presidência da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - codesaima, sito a Av. Mário Homem de Melo, nº 1603 - bairro Mecejana, nesta capital, tomou posse o Senhor WELLINGTON COSTA RODRIGUES DO Ó, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, Carteira de Identidade nº 2771/87 – CREA-PB, inscrito no CIC nº 367.282.414-34, residente e domiciliado à Rua Goiás, 246, Casa 01 – bairro dos Estados, nesta cidade, no cargo de Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da Codesaima, eleito por deliberação da 090ª (Nonagésima) Assembléia Geral Extraordinária, assumindo o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções do cargo, bem como, as responsabilidades dele resultantes e atribuídas pela Lei nº 6.404/76 e pelo Estatuto Social da Codesaima. Para constar, eu, Maria Elinete Pereira de Sousa – Secretária dos Conselhos da Codesaima, lavrei o presente termo, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo empossado. Boa Vista-RR, 11 de junho de 2007.
WELLINGTON COSTA RODRIGUES DO Ó
Diretor Presidente e Presidente do Conselho de administração

TERMO DE EXONERAÇÃO
Aos onze dias do mês de junho de dois mil e sete, na sala de reuniões da Presidência da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, sito a Av. Mário Homem de Melo, nº 1603 – bairro Mecejana, nesta capital, foi EXONERADO o Senhor ANTONIO DE BRITO SOBRINHO, brasileiro, solteiro, Administrador, C.I. Nº 6.586821 -SSP/SP, inscrito no CIC sob o nº 694.672.188-87, residente e domiciliado à Rua Adolfo Brasil, 98 – bairro São Francisco, nesta cidade, do Cargo de Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da CODESAIMA, por deliberação da 090ª (Nonagésima) Assembléia Geral Extraordinária, realizada nesta data. Para constar eu, Maria Elinete Pereira de Sousa - Secretária "ad doc" dos Conselhos da Codesaima, lavrei o presente Termo, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Boa Vista-RR, 11 de junho de 2007.
MARIA ELINETE PEREIRA DE SOUSA
Secretária "ad doc" dos Conselhos da Codesaima

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA
CNPJ/MF: 05.950.290/00001-58
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO
O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, convoca os senhores acionistas para comparecerem à sede social da Companhia sito a Av. Mário Homem de Melo, nº 1603, bairro Mecejana, nesta capital, no dia 02 de julho do corrente, às 10 horas, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
a) Fixar remuneração da Diretoria;
b) Outros assuntos referentes à Assembléia Geral Extraordinária.
Boa Vista-RR, 21 de junho de 2007.
WELLINGTON COSTA RODRIGUES DO Ó
Presidente do Conselho de Administração
CODESAIMA

Companhia Energética de Roraima

EXTRATO DO ADENDUM 4 AO CONTRATO Nº GCJ-0013-2003.
Nº do Processo: CER 557/04.
Contratante: Companhia Energética de Roraima - CER.
Contratado: Companhia Anônima de Administração e Fomento Elétrico (CADAFE).
Objeto: Modificar a Cláusula Vigésima Sexta, Duração e Renovação do Contrato e modificar a Décima Terceira Cláusula: Ajuste e Modificações da tarifa.
Vigência: 02 (dois) anos.
Despacho da Autorização ANEEL nº 739 de 20 de março de 2007.

Fonte de Recurso: nº 050, Programa: 25752482132, Natureza de Despesa: 349039.
Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 2007.
Diretor Presidente Interino: José Evandro Moreira.
Diretor Adm. e Financeiro: Ronaldo Rodrigues Lopes.
Contratado: Engº. Carlos Antônio Gerdez Alfonzo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2007
Nº do Processo CER: 1072/2006

Contratante: Companhia Energética de Roraima - CER.
Contratado: William Jorge Fernandes Neves.
CPF do Contratado: 054.081.722-87.
Objeto: Contratação dos serviços médicos cirúrgicos, incluindo Clinica Geral e serviços de exames periódicos, admissional, demissional, destinados aos empregados da CER, e aos Servidores da União cedidos a CER e os benefícios previstos no Acordo Coletivo de Trabalho Vigente.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações / Convite nº 006/2007.
Da Vigência : 12 (doze) meses.
Do Valor: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
Fonte de Recurso: nº 001 Programa: 25752472131, Natureza de Despesa: 349039.
Data da Assinatura: 29 de maio de 2007.
Diretor Presidente Interino: José Evandro Moreira.
Diretor Administrativo e Financeiro: Ronaldo Rodrigues Lopes.
Contratado: Dr. William Jorge Fernandes Neves.

Poder Legislativo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

PAUTA DE JULGAMENTO DO MÊS DE JULHO/2007 – 1ª CÂMARA

Na forma do Art. 66 do Regimento Interno TCERR, fica incluído o processo abaixo relacionado na Pauta de Julgamento da 1ª Câmara, do mês de julho de 2007, o qual será apreciado/julgado nas Sessões Ordinárias, realizadas às terças-feiras, no período de 03 a 31 de julho de 2007, às 9:00 horas, assim como os processos adiados constantes de pautas já publicadas.
Esta Pauta poderá ser aditada, conforme o dispositivo regimental acima citado.
- Proc. nº 0140/2006
Assunto: Aplicação de Multa – Decisão nº 004/2006 – Proc. Nº 0354/2004
Responsável: Sr. Ademir Junes dos Santos
Órgão: Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER
Relatora: Cons. Joaquim Pinto Souto Maior Neto
Diretoria de Atividades Plenárias e Cartorárias, 21 de junho de 2007.
Adriana Lopes Pacheco
Chefe de Divisão de Atividades Plenárias

Justiça do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ORGÃO : 2ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA - RORAIMA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO LITISCONSORTE

O Dr. ALBERTO DE CARVALHO ASENSI , Juiz Substituto(a) no Exercício da Titularidade da 2ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, fica NOTIFICADO(A) o(a) LITISCONSORTE COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL TÉCNICO, atualmente em lugar incerto e não sabido, COOPROMEDE-COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE RORAIMA, atualmente em lugar incerto e não sabido, COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE BOA VISTA E DEMAIS MUNICÍPIOS DE RORAIMA, atualmente em lugar incerto e não sabido, COOPERATIVA DOS PROF. DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverão comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS, Nº 146, no dia 22/05/2007 às 08:30 horas, onde se realizará a próxima sessão de audiência, relativa ao Processo n.º R-01121/2007-052-11-00, em que é reclamante ELIS ROMARA PATRICIA MAGALHÃES MELVILLE.

PLEITOS LÍQUIDOS	VALOR (R$)
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	350,00
13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2/12	58,33
FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 - 7/12	272,22
FGTS SOBRE O PERIODO + 40%	5.409,60
FGTS SOBRE RESCISÃO + 40%	76,21
MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO DA RESCISÃO	350,00
INDENIZAÇÃO DO SUBST. SEGURO DESEMPREGO (5 PARCELAS R$ 350,00)	1.750,00
Total	8.266,36

PLEITOS ILÍQUIDOS
ASSINATURA E BAIXA NA CTPS
APLICAÇÃO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA
PENA DE CONFISSÃO E REVELIA
BENEFÍCIO GRATUITO DA JUSTIÇA
APLICAÇÃO DO ART. 467 DA CLT
APRESENTAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS
Nessa audiência o(a) litisconsorte poderá fazer-se representar por preposto autorizado devendo apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).
O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada.
O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI.
DADO E PASSADO na Secretaria da 2ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, ao(s) 22 dia(s) do mês de Maio do ano de 2007. Eu, _____ LAEL DOS SANTOS DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO, Diretor (a) de Secretaria, subscrevo.
ALBERTO DE CARVALHO ASENSI
Juiz Substituto(a) no Exercício da Titularidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO RECLAMADO

O Juiz Substituto(a) no Exercício da Titularidade da 2ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, Dr. ALBERTO DE CARVALHO ASENSI ,
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, fica NOTIFICADO(A) o(a) RECLAMADO(A) TROPICANA INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA , atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverá comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS, Nº 146, no dia 23/07/2007 às 08:30 horas, onde se realizará a audiência, relativa ao Processo n.º R-01193/2007-052-11-00, em que é reclamante RAIMUNDO NONATO BARBARA DO BONFIM.
PLEITOS ILÍQUIDOS
ASSINATURA E BAIXA NA CTPS
Nessa audiência o(a) reclamado(a) poderá fazer-se representar por preposto autorizado devendo apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).
O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada.
O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI.
DADO E PASSADO na Secretaria da 2ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, ao(s) 30 dia(s) do mês de Maio do ano de 2007. Eu, _____ LAEL DOS SANTOS DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO, Diretor (a) de Secretaria, subscrevo.
ALBERTO DE CARVALHO ASENSI
Juiz Substituto(a) no Exercício da Titularidade

Outras Publicações

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO 31DE MARÇO: EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO 31 DE MARÇO, através da comissão eleitoral CONVOCA todos os moradores do Bairro 31 de Março,para efetuarem seus cadastros de associados(as),dentro das atribuições legais de seus direitos e deveres -de votar e ser votado na Assembléia Geral Extraordinária para realização da eleição para escolha da Nova Diretoria e do Conselho Fiscal a realizar-se em:Data: 08/07/2007 – início às 9:00 horas e término às 15:00 horas.Local: Rua:Edmur Oliva Nº 68 B: 31 de Março.Para deliberarem sobre os seguintes assuntos:1-Eleição para escolha da Nova Diretoria e do Conselho Fiscal;2- Posse da Nova Diretoria e do Conselho Fiscal;3- O que ocorrer.Datas: 05/07/2007 – último prazo para cadastro de moradores do bairro para votar na eleição triênio 2007/2010 desta Associação.Dia 02/07/2007 último prazo para os candidatos entregarem suas chapas eletivas para o triênio 2007/2010 desta associação.LOCAL: Rua:Edmur Oliva 67 B:31 de Março.Boa Vista-RR,02 de junho de 2007. Leonel Pereira Da Silva- Presidente da Comissão Eleitoral; Geralda Pereira Da Silva- Vice-presidente da Comissão Eleitoral;Consolata Ferreira De Albuquerque- 1ª secretária da comissão eleitoral; Natércia Cruz Mangabeira- Vice-secretária da Comissão Eleitoral; Zenira Da Cunha- Fiscal eleitoral.

QUEM PÕE PREÇO EM SERES HUMANOS DESVALORIZA TODA A HUMANIDADE

SETRABES Secretaria Solidária
RORAIMA GOVERNO SOLIDÁRIO
Secretaria Nacional de Direitos Humanos
BRASIL UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL

Participe dessa campanha e ajude a livrar Roraima desse crime.

PROJETO EMANON: 0800 2809 534